

# PATHOLOGIA HISTORICA BRAZILEIRA

DOCUMENTOS PARA A HISTORIA  
DA PESTILENCIA DA BICHA OU MALES

Dr. G. Studart



BIBLIOTECA BÁSICA CEARENSE  
FUNDAÇÃO WALDEMAR ALCÂNTARA

Apoiar produções no campo da pesquisa e da documentação tem sido, em anos recentes, uma atividade constante da **FUNDAÇÃO WALDEMAR ALCÂNTARA** que, desse modo, oferece uma pequena parcela de colaboração para o resgate de registros marcantes do processo de formação da sociedade brasileira.

A Biblioteca Básica Cearense é uma coleção de obras raras de autores que no passado se debruçaram sobre o contexto sócio-cultural do Ceará de seu tempo e, com isto, nos forneceram o principal instrumento de que dispomos para uma correta compreensão da realidade atual.

Com o apoio do Ministério da Ciência e Tecnologia, através do CNPq, a **FUNDAÇÃO WALDEMAR ALCÂNTARA** reedita estas obras após realizar um rigoroso trabalho de pesquisa e seleção, no qual foram convocadas a participar destacadas personalidades do nosso universo intelectual.

É a expressiva participação nestas iniciativas de segmentos comprometidos com o nosso desenvolvimento cultural que nos tem permitido cumprir, no quadro das limitações próprias de uma organização não-governamental, este que é um dos principais objetivos da fundação - o de contribuir para a preservação da memória bibliográfica do Ceará, indispensável na evolução dos estudos da nossa realidade e da análise do nosso desenvolvimento.

**PATHOLOGIA  
HISTORICA  
BRAZILEIRA**

DOCUMENTOS PARA A HISTORIA  
DA PESTILENCIA DA BICHA OU MALES

# BIBLIOTECA BÁSICA CEARENSE

## Títulos Publicados

- ENSAIO ESTATÍSTICO DA PROVÍNCIA DO CEARÁ  
Thomaz Pompeo de Sousa Brasil  
Edição Fac-similar, 1997 - T.I
- ENSAIO ESTATÍSTICO DA PROVÍNCIA DO CEARÁ  
Thomaz Pompeo de Sousa Brasil  
Edição Fac-similar, 1997 - T.II
- VARÍOLA E VACINAÇÃO NO CEARÁ  
Rodolpho Theóphilo  
Edição Fac-similar, 1997
- CLIMATOLOGIA, EPIDEMIAS E ENDEMIAS DO CEARÁ  
Dr. Barão de Studart  
Edição Fac-similar, 1997

### Ficha catalográfica

Studart, Guilherme Barão de  
Pathologia histórica brasileira: documentos para a história da pestilência da bicha ou males / Guilherme Barão de Studart. - Ed. Fac. Sim. - Fundação Waldemar Alcântara: Fortaleza, 1997.  
(40p). - (Biblioteca Básica Cearense)

Fac-símile da Revista da Academia Cearense, v.1, 1896

1. Patologia. I. Fundação Waldemar Alcântara. II. Título  
III. Série.

CDU 616

# **PATHOLOGIA HISTORICA BRAZILEIRA**

DOCUMENTOS PARA A HISTORIA  
DA PESTILENCIA DA BICHA OU MALES

**Dr. G. Studart**



Fac-símile  
da Revista da Academia Cearense, v.1, 1896



BIBLIOTECA BÁSICA CEARENSE  
FUNDAÇÃO WALDEMAR ALCÂNTARA

FORTALEZA  
1997

# BIBLIOTECA BÁSICA CEARENSE

## COMITÊ DE COORDENAÇÃO

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA  
AFONSO CELSO MACHADO NETO  
MAGNÓLIA DE CARVALHO SERRÃO

## SOBRECAPA

SÉRGIO LIMA

## TRATAMENTO DE CÓPIA

GERALDO JESUINO  
SÍLVIO JESUINO

## COORDENAÇÃO GRÁFICA

GERALDO JESUINO

## NORMALIZAÇÃO E CATALOGAÇÃO

BIBLIOTECÁRIA TELMA SOUSA

## FOTOMECÂNICA, IMPRESSÃO E ACABAMENTO

IMPRENSA UNIVERSITÁRIA - UFC

## PATROCÍNIO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



## APOIO INSTITUCIONAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



**FUNDAÇÃO WALDEMAR ALCÂNTARA**

Rua Júlia Vasconcelos, 100 - Pio XII - 60120-320  
Fortaleza - Ce.

Fone: (085)2274577 Fax: (085) 241 2433

## APRESENTAÇÃO

Confessa o Dr. Guilherme Studart em "Pathologia Histórica Brasileira", publicada em páginas da *Revista da Academia Cearense*, em 1896, seu pendor e tendência para os temas de nossa história médica e lamenta que em seus tempos de vida acadêmica não ouvira de seus ilustres mestres preleções sobre nossa incipiente memória médica exposta com erudição e eloquência que enriquecia as explicações sobre outras matérias relatadas.

Assinala a deficiência existente de documentos, notícias e informações publicadas sobre nossa medicina. No tocante à febre amarela registra que o primeiro trabalho escrito no Brasil, data de 1694, com a publicação em Lisboa da autoria do Dr. João Ferreira da Rosa do *Tratado único da Constituição pestilencial de Pernambuco*.

Fundamentados nesse livro, Rocha Pita e Jaboatão referiram notícias sobre a pestilência da bicha ou males em suas publicações.

Tornou o Dr. J. F. Silva Lima conhecido pelas páginas da *Gazeta Médica da Bahia*, em 1892, "O Sumário" que o médico Antonio Drebon escrevera em 1691 e que permanecia inédito e ignorado no Archivo Público da Bahia. Fora, aliás, escrito três anos antes do Tratado de Rosa.

Diminuiu essa escassez documental sobre a febre amarela o Dr. Guilherme Studart ao encontrar nos Archivos da Biblioteca de Lisboa, onde buscava notícias sobre a história do Ceará, manuscritos referentes à febre amarela datados de abril de 1691. Comunicou seu achado ao Dr. Silva Lima e os transcreveu, na íntegra, em sua *Pathologia Histórica Brasileira*.

Destacamos dessas informações dados da carta do Marquez de Montebelo, então governador de Pernambuco, datada em 19 de abril de 1691 e endereçada aos Drs. João Ferreira da Rosa e Domingos Pereira da Gama que, sem conhecimentos médicos, atribuía como causas determinantes da epidemia os vapores da terra e dos corpos sepultados em covas rasas e mal protegidas, na permanência dos moradores nas casas em que se verificaram óbitos, no uso do mesmo leito, louças e móveis. Recomendava, então, por medida preventiva, limpeza da casa e incineração de roupas usadas pelo falecido.

Em resposta, datada de 27 de abril de 1691, informa sabiamente o Dr. Rosa que seu limitado cabedal de conhecimentos não oferecia conselhos que resultassem em soluções para o problema que afligia a população.

Sobressaíam-se das recomendações endereçadas à população pela Câmara de Olinda para remediar os males, a limpeza das casas, dos armazéns e vendas, na remoção da imundície que exalasse mal cheiro e prejudicasse o ar e assim se beneficiavam os moradores.

Transcritos os testemunhos oficiais, publicou também documentos particulares que expunham conhecimentos reinantes e aceitos nesses tempos afastados e trasladou páginas do manuscrito *Desagravo do Brasil e Ex Glória de Pernambuco* da autoria do Frei Domingos de Loureto Couto, existente na Biblioteca de Lisboa, que faz referência à imunidade apresentada pela raça negra à infecção da febre amarela e chega a atribuir a origem do mal a um "levedo e fermento contagioso".

Comporta esta apresentação uma atualização de conhecimentos para que se possa acompanhar os problemas enfrentados pelas populações assoladas por epidemias e pelos que buscavam equacionar soluções sanitárias.

Dominava a medicina conceitos miasmáticos quando ocorreu a epidemia de febre amarela em Pernambuco e na

Bahia, muito bem documentada pelo Dr. Guilherme Studart em *Pathologia Histórica Brasileira*.

Decorreram muitos anos sem ocorrência de novo surto. Consigna o professor Lycurgo de Castro Santos Filho no 2º volume de *História Geral da Medicina Brasileira* que nova epidemia se desencadeou em Salvador no ano de 1849. Alertados com o diagnóstico formulado pelo Dr. John Paterson, constataram as autoridades que o mal se alastrara, alcançando Recife e se estendendo depois a São Luís no Maranhão.

Por intermédio de passageiro desembarcado procedente desta última Província, em 1851, assinalou-se a primeira ocorrência de febre amarela em Fortaleza. Registraram-se inumeráveis casos que resultaram 251 óbitos na capital e 262 em cidades interioranas, sendo Sobral, Baturité e Aracati as mais atingidas.

Não escaparam da epidemia Natal e Paraíba. Os primeiros casos diagnosticados no Rio de Janeiro ocorreram em dezembro de 1848. Durante 50 anos a febre amarela campeou em várias Províncias, marcando-as com o infortúnio da morte de pessoas gradas.

Aconteceu no Rio de Janeiro que a enfermidade se tornou endêmica e de quando em quando assumia a modalidade epidêmica, de tal sorte que a cidade, apesar das medidas adotadas pelo poder público, era evitada por visitantes estrangeiros.

Os postulados acerca de miasma eram abandonados e aceitava-se o contágio por elementos contaminantes existentes nos vômitos, fezes e objetos de uso pessoal dos doentes.

Admitiu o Dr. Carlos Finlay, médico cubano em 1884, a possibilidade da transmissão da infecção por picadas de vetores alados (mosquitos). Combateram essa hipótese epidemiologistas e estudiosos do assunto. Encampada pelo médico brasileiro Dr. Filogêno Lopes Utingaçu, que em



1885 defendeu essa possibilidade em sessão da Academia Imperial de Medicina.

O meio médico brasileiro encontrava-se atento e voltado para os problemas da febre amarela. Estamparam-se, então, artigos em revistas científicas sobre o assunto, bem como muitas teses inaugurais apresentadas às Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia versando temas pertinentes à febre amarela.

Comissão Norte-Americana, chefiada pelo Major Walter Reed, estudava no Panamá esclarecer problemas concernentes à febre amarela e com a colaboração de voluntários elucidou que o contágio de pessoas sadias ocorria por inoculação de picadas de mosquitos, que antes sugara sangue de doentes acometidos de febre amarela. A contaminação determinada por vômitos e fezes de pacientes amareletos foi descartada.

Ocorreram, em 1902, no Rio de Janeiro, determinados por febre amarela, 992 óbitos. Elucidada a natureza virótica da infecção e sua transmissibilidade pelo "**Aedes (Stegomyia) aegypti**" criou o Governo brasileiro a campanha antiamarílica e confiou a chefia do "Serviço de Profilaxia da Febre Amarela" ao Dr. Oswaldo Cruz, que iniciou as atividades do Serviço em abril de 1903. Empreendeu o Dr. Oswaldo Cruz violenta guerra contra a proliferação do "**Aedes**" e conseguiu sanear a cidade do Rio de Janeiro da febre amarela tornando a Cidade Maravilhosa visitada e acolhedora para os que a procurassem. Verificaram-se, em 1908 apenas 4 óbitos atribuídos à febre amarela.

O Serviço Nacional de Febre Amarela administrado pela Fundação Rockefeller, até o ano de 1940, cumpriu normas rigorosas de fiscalização de focos residenciais onde se alojavam larvas de Aedes e dentro de anos erradicou a febre amarela urbana das cidades brasileiras. Ocorreram os últimos casos conhecidos no Ceará em 1934.

Era a erradicação do "**Aedes aegypti**" a grande finalidade do Serviço e essa vitória se alcançou em 1950. Abandonada, porém, a vigilância, tornou o "Aedes" a proliferar e determinou os surtos de dengue passando, portanto, a constituir um novo problema de saúde pública.

Buscamos com esta atualização à *Pathologia Histórica Brasileira* elucidar a etiologia virótica da febre amarela, sua transmissão pelo "**Aedes aegypti**" e as campanhas saneadoras desencadeadas, que livraram as populações de epidemias que ceifavam muitas vidas preciosas.

**José Borges de Sales**

Da Academia Cearense de Medicina  
e do Instituto do Ceará



## **PATHOLOGIA HISTORICA BRAZILEIRA**

### **Documentos para a historia da pestilencia da bicha ou males.**

(OFFERECIDO AO DR. J. F. DA SILVA LIMA.)

**N**as Academias do Brazil è um dos professores encarregado de leccionar a historia da medicina, mas creio não commetter injustiça nem affirmar uma inverdade declarando que succediam-se as gerações de medicos, e quando digo assim refiro-me aos tempos que vam até 1877, epocha da minha formatura, substituiam-se umas turmas por outras turmas de alumnos sem que o mestre da referida cathedra expuzesse sobre o assumpto uma prelecção.

Devido á má organisação do ensino official ou á pouca previdencia do cathedratico em distribuir o tempo de modo a comprehender nos mezes lectivos aquella parte do curso, tambem confiada ás suas luzes e competencia, o facto é que o ensino ressentia-se da lacuna, que aponto.

Era aquillo uma falta. Tal disciplina seria um como remate ao tirocinio academico. Esqueciam o capitel á columna.

Não vá, todavia, suppor o leitor que exaggero e considero sacrificado o ensino com a omissão, que estou a lamentar. Não, e porque, embora muito interessante como prenda, muito valioso como adminiculo a outras acquisições da intelligencia, o conhecimento dos factos culminantes registrados na historia da nobilissima arte de

curar não dá credito a um clinico nem augmenta-lhe de um ceutil a confiança da clientela.

Dote muito para admirar no erudito, no professor, esse conhecimento é coadjuvante de bem pouca efficacia á cabeceira dos enfermos.

Porque pode alguém ser optimo medico ou cirurgião perito sem conhecer que escolas medicas tem dividido os homens da sciencia, em que seculos floresceram taes e taes luminares della, que obras escreveu o medico a, em que cidade viu a luz -o medico b.

Mas impossivel é escurecer que era uma falta, que era um continuo sophismar do programma de cada anno, uma como mentira escripta na primeira pagina de todas as theses para collação dos graus academicos e para os concursos de lentes.

E eu lamentava nos bons tempos da minha vida de alumno não ouvir a historia da pathologia indigena estudada e discutida com aquella erudição e verdade que admirava nas lições das outras materias, e tanto mais que já então entregava-me a investigações historicas, e pois aquelle estudo ficava dentro da esphera dos que faziam o asumpto de minha predilecção.

E o gosto que tinha eu em moço mantém-se ainda hoje sufficientemente intenso e a ponto de entregar-me sempre á leitura dos livros, que jogam com essa especialidade.

Mas preciso é tambem convir que si o cathedratico de historia da medicina nas Faculdades executasse rigorosamente o programma estacaria diante de difficuldades enormes ao mesmo tempo que desnudaria aos discipulos uma das multiplas faces do nosso deleixo e de nossa ignorancia. Seja-lhe isso attenuante.

Quem por ventura desconhece quam pouco extensa é a nossa litteratura medica?

Assim sendo, o professor teria de confessar a cada instante a incuria dos profissionaes brasileiros, o pouco de observações, que elles tem enthesourado, o pouco de descubrimentos, que tem realisado no terreno da pratica.

Sobre a historia das nossas epidemias, por exemplo, não seria muito avultado o que elle poderia ensinar, quer

por informações do tempo em que eramos simples colonia, quer pelas que temos colhido após a Independencia.

A quem a falta ? A que factores attribuir essa escassez ?

E' verdadeiramente lamentavel a defficiencia de noticias, a defficiencia de documentos, de informações veridicas para a historia medica do paiz.

Uma molestia bem Brazileira e por desgraça nossa, a febre amarella, é annualmente um dos assumptos dados para as thezes dos doutourandos. Mas como fala-se della nas theses com pasmosa inopia de dados estatisticos, de informações historicas !

O primeiro trabalho academico, que entre nós se escreveu sobre febre amarella, affirmou o apparecimento em Pernambuco e Bahia pelos fins do seculo 17 de uma epidemia chrismada com o nome de bicha e explicada pela importação de barricas de carne por Ire vindas de S. Thomé; os que se lhe seguiram continuaram a repetir o trecho com ligeiras variantes de phrase, mas na da ajuntando ou esclarecendo.

E o que dá-se com o estudo da bicha, que não é senão o vomito negro ou febre amarella, succede egualmente com as mais entidades, que constituem o quadro nosologico desta parte da America.

Com relação á epidemia da bicha conhecia-se o *Trattado unico da Constituiçam pestilencial de Pernambuco*, devido ao Dr. João Ferreira da Rosa, medico formado por Coimbra e com residencia em Pernambuco durante a epidemia.

Essa obra foi publicada em Lisboa em 1694 e é hoje mui rara, não sabendo eu que as Bibliothecas do Brazil possuam algum exemplar della.

Nesse livro foram beber informações os poucos escriptores que tem tratado do assumpto, Rocha Pitta inclusive, sendo as informações dignas de todo credito como vindas de um profissional, que estudou e descreveu in loco a enfermidade.

Foi o *Trattado* do Dr. Ferreira da Rosa o unico documento contemporaneo da bicha de que pode dispor a pathologia historica Brazileira até 1892, quando o emi-

nente pratico Dr. J. F. da Silva Lima fez conhecida pelas paginas da Gazeta Medica da Bahia uma outra fonte de informações sobre aquella epidemia dando á publicidade um precioso inedito, que até então jazia ignorado no Archivo Publico do seu Estado.

Trata o inedito de um *Summario* ou serie de depoimentos feitos perante o Corregedor João Pereira do Valle a proposito de uma autopsia a que procedeu o cirurgião Antonio Brebon em um dos tripolantes da charrua « Sacramento e Almas » sahida de Pernambuco com destino a Portugal, resultados da autopsia e applicações therapeuticas a que esses resultados conduziram o citado cirurgião.

E' o *Summario* anterior tres annos ao *Trattado* de Ferreira da Rosa, pois foi feito em Outubro de 1691.

Posso offereer agora á consideração da profissão medica novos documentos sobre a bicha e esses ainda mais antigos que o *Summario*.

Dessa sorte ficará augmentado o numero das fontes onde podem aurir noticias os que estudam a pathologia indigena.

Devo o conhecimento dos documentos, que adiante publico, as investigações a que procedi nos manuscriptos encerrados nos Archivos da Bibliotheca Nacional de Lisboa quando por lá andei por longos mezes entregue aos meus estudos sobre a historia do Ceará.

O 1.º doc. é uma carta do Marquez de Montebello, então governador de Pernambuco, aos Doutores João Ferreira da Rosa e Domingos Pereira da Gama. E' datada de 19 de Abril de 1691.

O 2.º é a resposta dada por Ferreira da Rosa a 27 de Abril a o Marquez.

O 3.º é uma carta do Marquez á camara de Olinda, da mesma data da carta endereçada aos medicos.

O 4.º é um regimento contendo instrucções acerca das medidas preventivas e hygienicas a tomar contra a epidemia. E' datado de 18 de Maio de 1691.

Constitue o 5.º, finalmente, um officio da Camara de Olinda ao Marquez recusando satisfazer o pagamento

de despesas com hospitais e empregados do serviço sanitario.

Communiquei o achado desses preciosos dados ao Professor Silva Lima em carta a que elle deu publicidade na *Gazeta Medica da Bahia* n.º de Julho do anno passado (\*) com referencias taes á minha pessoa, que forcaram-me a manifestar-lhe publicamente minha gratidão.

Na Bahia não durou pouco tempo a epidemia, nem poucas tambem foram suas victimas. Principiada ainda no governo de Tello de Menezes, o 2.º Marquez das Minas, ella prolongou-se pelo de Mathias da Cunha, que a 24 de

(\*) *Mais algumas informações e notas acerca da pestilencia da bicha (febre amarella) que reinou em Pernambuco e na Bahia no seculo 17.*

(CARTA DO DR. GUILHERME STUART AO DR. SILVA LIMA.

Na *Gazeta Medica* de Outubro de 1891, a pag. 149 e seguintes, publiquei um documento inedito até então, e tres annos anterior ao livro de Ferreira da Rosa.

Este documento é um *Summario*, ou interrogatorio a que responderam os officiaes e tripulação de um navio que em 1691 sahia de Pernambuco, e teve a bordo em viagem para Lisboa alguns casos da molestia reinante no Recife desde alguns annos com o nome de *malos*, e na Bahia com o de *bicha*.

Tinha eu este *Summario* como o mais antigo documento conhecido sobre aquella memoravel epidemia, e acrescentei-lhe o resumo de outros relativos ao mes no assumpto, acompanhados de algumas notas e commentarios, nos dous subseqüentes numeros da *Gazeta*.

Sucedeu, porém, que o meu distincto collega do Ceará, o Sr. Dr. Guilherme Stuart, a quem remetti aquelles artigos em fins do anno passado, em tragem separada, me communicasse a existencia de mais alguns documentos ineditos, que encontrara em Lisboa, todos anteriores em data áquelle *Summario*; e em carta ulterior, que abaixo vai transcripta, obsequiou-me com mais particular noticia d'esses documentos, e com algumas outras informações sobre Ferreira da Rosa e o seu livro.

Esta carta não era destinada á publicidade; mas considerando eu o seu valor historico, e alim d'isso, o facto de ella conter diversas rectificações ao meu referido trabalho, e de constituir verdadeiramente um complemento d'elle, preencheendo lacunas, e addicionando-lhe novas informações sobre o

Outubro de 1688 succumbiu a seu assalto como já haviam succumbido o bispo frei João da Madre de Deus e o Conde do Prado. Felix Machado, o governador de Pernambuco, foi também accommettido, mas restabeleceu-se. Foi isso em 1690. Foram seus medicos assistentes Ferreira da Rosa e Domingos Pereira da Gama. Mas não existe, que eu saiba, documento algum sobre a epidemia, que reinou naquella parte do paiz, conhecendo-se sobre ella ligeiras referencias, como por exemplo a seguinte de Francisco Vicente Vianna e José Carlos Ferreira em sua *Memoria sobre o Estado da Bahia* :

assumpto, sollicitei, e obtive do illustrado collega a permissão de a inserir nas paginas da *Gazeta*, em proveito dos leitores a quem possam interessar estes subsidios para a historia medica brasileira.

O Sr. Dr. Studart, como se sabe, tem sido um estrenuo trabalhador em investigações historicas relativas ao Brazil, e especialmente á sua terra natal, do que dá prova, entre outros trabalhos importantes, o 1.º volume das suas—*Notas para a historia do Ceará*—publicado em 1892, onde á pag. 460 faz referencia á peste da bicha, e a uma sua monographia intitulada—*Documentos para a historia de algumas epidemias no norte do Brazil*.

A seguinte carta, já por si um valioso documento, faz-nos esperar que os demais ali mencionados venham completar o historico da grande epidemia de Pernambuco e da Bahia dos fins do seculo 17.—S. L.

*Illustre mestre e amigo Dr. Silva Lima.*—Em additamento á carta, que tive o prazer de endereçar-vos agradecendo o vosso precioso mimo, e annunciando possuir cinco documentos anteriores ao *Summario*, que publicastes, relativo á epidemia da bicha, ou males, e para satisfazer o meu compromisso, passo a dar-vos com maior minudencia algumas informações sobre o livro de Ferreira da Rosa, o Febreira da Rosa, como chamou-o Littré e reproduziu Chareot na bibliographia, que precede o artigo sobre febre amarella nas suas lições sobre molestias infectuosas.

Intitula-se o livro :

« Tractado unico da Constituição pestilencial de Pernambuco offerecido a El-Rey N. S. por ser servido ordenar por seu governador aos Medicos da America, que assistem aonde ha este contagio, que o compuzessem para se conferirem pelos Coriphãos da Medicina aos dictames com que he trattada esta pestilencial febre. Composto por Joam, Ferreyra da Rosa,



« Adoecendo o governador, da *Bicha*, que então já atacava, principalmente os recém-chegados, reuniu em palacio a camara e as principaes pessoas da cidade para eleger-se quem, depois de sua morte, o substituisse no governo, recahindo a eleição no arcebispo D. Francisco Manoel da Encarnação, ficando os negocios da justiça a cargo do chanceller Manoel Carneiro de Sá.

Neste mesmo dia amotinaram-se os soldados dos dous terços do presidio da cidade por soldos que se lhes estava devendo, e, depois de se apoderarem da casa da polvora, no

---

Medico formado pela Universidade de Coimbra, e dos de estipendio Real na ditta Universidade: assistente no Recife de Pernambuco por mandado de Sua Magestade que Deus guarde.

Em Lisboa. Na officina de Miguel Manescal, Impressor do Principe Nosso Senhor. Anno 1694. »

Tem 225 paginas, indice inclusive.

Não sei que alguma bibliotheca brazileira possua exemplar dessa rarissima obra, mas vi dous (ZZ. 1. 18. ZZ. 1. 19) na Bibliotheca Nacional de Lisboa, dos quaes muito me utilizei para os meus estudos.

Principia o livro pelas licenças do uso, sem as quaes não poderia ser impresso e correr mundo, e pela dedicatoria, que é feita á Sua Real Magestade, e datada do Recife em 3 de Setembro de 1692. Seguem-se um prologo ao leitor, uma noticia dos motivos, que teve o auctor para fazer a primeira parte (*disputada*, como chama-a elle) do seu Trattado, e depois para continuar com a segunda e terceira; uma carta do Dr. João Bernardo de Moraes elogiando o livro, uma carta do Marquez de Montebello aconselhando o auctor á confecção de um trabalho sobre a epidemia, e a resposta dada ao Marquez; e finalmente, o traslado de um juramento do cirurgião Antonio Brebon. Depois é que começa o Trattado propriamente dito, que se compõe de varios capitulos, ou *ducidas*, como elle os chama.

O juramento do cirurgião Brebon vem publicado no *Sumario*, que vos forneceu o Dr. F. Vianna, ao lado do depoimento prestado por outros individuos, que fazendo parte da tripolação da charrua—Sacramento e Almas—, foram chamados a depor perante o Corregedor Pereira do Valle: peço, porém, permissão para ajuntar que convém fazer n'elle as seguintes correções, para ir melhor de accordo com o original, que tive entre mãos:—Em vez de *Sinthamenda*, provincia de *Hantoes*, diz *Sinthomenda*, provincia de *Atantoes*. Em vez de *estando esta charrua no porto* de Pernambuco, diz no *Poço* de Pernambuco. Em vez de—e examinando a bexiga achou que dentro d'ella havia umas *coltherinhas*, diz umas *palhinhas*. A palavra,

Campo do Desterro, para onde Roque da Costa Barreto a havia transferido, exigiram a paga dos respectivos soldos no prazo peremptorio de 24 horas, sob pena de entrarem na cidade e saquearem-a.

Debalde a camara e o arcebispo empregaram todos os meios de pacificação, e mesmo depois de lhes ter aquella satisfeito o que se lhes estava devendo, não depuzeram as armas emquanto se lhes não apresentou o perdão assignado pelo arcebispo e Mathias da Cunha, que nos paró-

que falta na 1.<sup>a</sup> linha da pag. 10 da vossa monographia, é *dianthe*.

O nome do cirargião da charrua (Brehon) é evidentemente francez; a terra da sua naturalidade, como vem escripta no depoimento ou juramento, essa é que nunca existiu em França. Sinhos nada e Atontos lembram-nos muito de longos nomes asiaticos, ou antes, e penso assim, não passam de pura invenção de Brehon, que teria motivos para não querer que fosse conhecido o logar do seu nascimento.

Pelo titulo do livro vistes que com razão assegurou Innocencio da Silva que João Ferreira da Rosa formara-se em Coimbra. O licenciado João da Rosa, com quem teve relações Luiz Gomes Ferreira, nada tem que ver com o auctor do *Trattato*.

Este falleceu em Portugal. Posso proporcionar-vos uma noticia relativa á sua historia pessoal, que ajuntareis ao que se contém a pags. 14 e 15 (nota) do vosso trabalho.

D. Luiza de Albuquerque Mello por seu segundo casamento com João Baptista Jorge de Sá, sargento-mór de auxiliares de Muribeca, Ipojuca e Cabo, por Patente Real, não teve filhos, mas do primeiro, que foi celebrado com Manuel Martins Viana, homem distincto da Praça do Recife, houve uma filha Anna Maria, que foi esposa do Dr. Rosa.

Encontrei esta informação em umas velhas memorias genealogicas, escriptas pelo Capitão-mór Xerez Furna Uchoa, e hoje pertencentes aos membros da familia Linhares, seus descendentes. São estas as proprias palavras do Capitão-mór Xerez:

«—D. Anna Maria casou-se com o Dr. João Ferreira da Rosa, Cavalheiro da Ordem de Christo, e embarcou para Portugal, e não tenho noticia da successão, que lá tiveram, e só conheci na Bahia no anno de 1738, quando lá estive, um moço, Cavalheiro da Ordem de Christo, que procurou-me para cumprimentar-me por noticia que de mim teve, dizendo-me ser neto do referido João Ferreira da Rosa e de Anna Maria.»

D. Luiza de Albuquerque Mello era filha de Margarida de Albuquerque, que casou com o Dr. Domingos Gomes da Silva,

xismos da morte o firmou, fallando logo depois, e recolhendo-se então os soldados a fazerem-lhe as honras funebres. »

A historia da caridade Bahiana assignava, no tempo da epidemia da *Bicha*, actos nobilissimos praticados por D. Francisca de Sande, que converteu a propria casa em hospital.

Não vae além o que se sabe da epidemia na Bahia.

São os seguintes os documentos annunciados ao Dr. Silva Lima. Publicando-os desempenho-me de uma obrigação, que contrahi espontaneamente e com prazer.

e portanto, tataraneta de André de Albuquerque, que foi Alcaide-mór de Iguarassú, e em 1607 governador da Parahyba.

O extracto do trabalho do professor Magalhães Coutinho feito na vossa monographia dá uma perfeita ideia das theorias e modos de ver dos profissionais de Portugal e colonias por occasião da epidemia da *bicha*, como a apellidavam na Bahia, ou *males* como a apellidavam em Pernambuco (essa distincção de nomes sou o primeiro a fazer conhecida); mas visto dizerdes que nunca lestes o *Trattado unico* vou copiar o trecho que se refere á etiologia, e d'elle concluireis para o mais. Embora seja o trecho um pouco extenso, o gosto de ser-vos agradável me tornará suave a escripta.

«—Tendo nós já dado noticia que o ar se pode viciar pelos Astros (quaesquer que sejam) e principalmente pelos eclipses do Sol e da Lua; podemos entender que não faltarão estas causas; pois no anno de 1633, a dez de Dezembro (conforme Argollo) houve eclipse da Lua por seis horas para setto n'este hemispherio, stando a Lua na cabeça do Dragão no Signo de Geminis, e o Sol na cauda do Dragão no Signo de Saggitario, e conjuncção com Mercurio e opposição com a Lua.

« Precedeu algum tempo antes outro eclipse do Sol, a quem um insigne Mathematico Padre da Companhia Valentim Estavel chamava Aranha do Sol; e conforme a calculação e juizo, que formou dos movimentos dos Planetas, além de outros infatuos, prognosticava doenças. E em um Trattado manuscrito diz n'esta forma:

«Durarão os effeitos de seus venenosos influxos (se a Divina Misericórdia não se compadecer de suas creaturas) até o anno de 1631; oxalá não passem a mais annos nossas calamidades.

« Sendo tambem capazes de communicar vicio pestifencial ao ar os vapores de carnes podres, tambem estes não faltarão, pois se vio evidentemente que ao abrir huas barricas de carne podre vinhas em navegação de São Thomé, cahio immediata-

1.º doc. Carta, que o Marquez escreveu aos doutores João Ferreira da Rosa e Domingos Pereira da Gama.

Porque ainda continuão as doenças contagiosas e pestilenciaes assim nessa Povoação do R.º como nesta cidade de Olinda principalmen.<sup>te</sup> no tempo do inverno em que com as chuvas parece se levantão mais os vapores da terra sinão que mostra q' nella está a má callidade nascida ou dos corpos mal enterrados ou das covas não terem

mente e brevemente morreu um Tanoeiro ; o que succedeu na Praya, e assim mais quatro ou cinco da mesma casa ; e se foi pela mesma rua primeiro communicando.

« Quem a vista de nossos peccados deixará de dar por causa a ira de Deus, tomando por instrumento as causas referidas, offendido de nossas culpas ?

« E irada a Justiça Divina de nossa contumacia, proseguirá este contagio enquanto se não reformarem nossos pessimos costumes ; como adverte Miguel João Paschalis (lib. 2 de febr. pestil. cap. 9).

« A vista de tão fataes eclipses antecedentes do Sol pela nevoa ou aranha (como lhe querem chamar) e da Lua em dez de Dezembro, e dos vapores podres das barricas de S. Thomé, e de tantos peccados, todas estas causas se podiam nomear singularmente cada hua por causa d'este contagio em seus principios, quando não queiramos que todas juntas concorressem parcialmente para o vicio do ar ; porém que todas concorressem me persuado. E por assim ser, se conheceu mais tarde na Bahia, porque ainda que os eclipses lá podessem fazer o mesmo effeito, não se teria disposto para tanto vicio o ar tão brevemente (o que u'este Recife mais cedo se conseguiu, ajudando os vapores da carne podre com antecipado tempo a podridão nos ares) ; e mediante a communicação viria a ser na Bahia e mais partes communicada esta peste como contagio extendendo-se ou intendendo-se muito mais pelas influencias sinistras dos eclipses. »

Na duoida IV, que tem por epigrapho *quacs são os signaes desta constituicam ?* estuda Ferreira da Rosa os symptomas de que se reveste. Da descripção de dous d'elles convém que tenhaes conhecimento.

« Sobre todos os signaes ha dous tremendos, que são a letrecia (ou por outro nome Morbo regio) e a supressão de urinas. O primeiro é presagio trabalhoso e miseravel, vindo antes do septimo ; porém ainda que raras vezes comtudo alguns tendo

campas de pedra ou de tijolo e conservados nas mesmas casas em que morrem os doentes nas quais ficão vivendo outras pessoas sem receyo nem cautella preservativa e muit.<sup>as</sup> vezes os q' lhe socedem na doença se acomodão nas mesmas camas que ficarão dos defunctos e usão da mesma roupa, loiça, e mais moveis da casa, o que tudo he causa total ou grande parte d'ella para que se perpetuem as doenças e se constituição estas duas povoaçoens hum São Thomé sendo de antes tão saudaveis no clima e ares como a experiencia immemorial nos certifica, me pareceo, consideradas todas estas circumstancias e animado do discurso e ponderação que me persuade que os ares não são os que padecem nem contem em si a má callidade senão as casas e as covas e muito mais as roupas e tudo o que servio aos doentes, ordenar a vm. queira por

---

este signal, succedia livrarem; o que succede no quarto dia (quando se move por pares) e no sexto; e quando não, em terceiro e quinto.

« Porém nunca vem supressão, que deixe de ser acompanhada de Ictericia.

« Dos dous o ultimo (que he a supressão alta de urinas) he signal mortifero, de que não vi nem ouvi que livrasse doente algum, inquirendo este negocio com toda a diligencia; e informando-me de Cirurgiões, Barbeires e de todo o povo nunca achei quem dissesse que escapou algum doente. »

Perfeitamente denunciada a gravidade do symptoma—anuria. Ides agora ver a explicação da sua gravidade.

« O que me parece ser pelo movimento impetuoso com que a natureza move os humores para o ambito do corpo symptomaticamente; e separando-se só a colera resulta sempre a Ictericia, succedendo nunca vencer, porque sempre obra irritada, e não transpõe de todo o apparatus morboso mais que a colera, seguido-se na massa sanguinaria total podridão, suffocado o color natural com os humores pestilentos crassos. »

E então? Bem se vê quão facil era n'aquelles tempos explicar os phenomenos morbidos.

Agora um pouco do capitulo consagrado á therapeutica.

Ferreira da Rosa diz do tratamento ideado por Brehon—um absurdo e fantastico methodo novamente proposto—e para corroborar a sua opinião affirma que fazendo-se em 1692 outra anatomia (exame cadaverico) não foram achadas as tão apreçadas lombrigas.

Creio bem.

serviço de Deos e de S. Magestade e por remedio dos forasteiros q' de novo vierem na frota ou do reconcavo a estas duas Povoaçãoens fazer hu papel com toda a distincção no qual se declare em pr.<sup>o</sup> lugar as eausas proximas e que actualmedte influem esta pestilencial calidade senão as casas e as covas e muito mais as roupas, (digo) pestilencial calidade, e em seguida o remedio preservativo dellas assym para as peçoas que ainda não padecerão o mal como p.<sup>a</sup> as casas em que actualmente adoecerem e para as covas em que se enterrarem, para as limpezas das ruas, para a queima das roupas e para tudo o mais que vm. julgar ser conveniente para a prevenção e remedio futuro, porque estou prompto p.<sup>a</sup> o mandar executar, ponderando o pezo e rezão em que o dito remedio se deve fundar. Deos guarde a vm. m.<sup>tos</sup> annos. Olinda 19 de Abril de 1694. Marquez de Montebello.

Mas o tratamento proposto por elle consistia principalmente na sangria, nos alterantes e n'umas celebres pilulas, invenção de Rufo, que elle preservava aconselhando sempre ao doente que em cima de cada pilula tomasse um copo de agua de cardo santo, ou qualquer agua cordial.

As pilulas de Rufo compunham-se de

Azebre escolhido . . . . .	duas oitavas
Myrra e açafraão, aaá . . . . .	uma oitava
Em vinho cheiroso.	

Mas Ferreira da Rosa empregava-as assim modificadas ;

—Myrra, açafraão, bolo armenio verdadeiro, alan.bre, e coraes preparados—

de cada um . . . . .	uma oitava
Myrobolanos chébulos . . . . .	duas oitavas
Camphora . . . . .	dous grãos
Xarope azedo de cidra . . . . .	q. b.

Para fazer pilulas que se dourarão.

Aconselhava tambem que se tomasse de meia oitava até uma oitava duas vezes na semana, e nos mais dias, dous pelo menos, meia oitava até uma oitava da composição seguinte :

—Triaga magna . . . . .	duas oitavas
Confeição de jacinthos . . . . .	dous escropulos
Pós de diamargaritão frio . . . . .	meyo escropulo
Pedra bazar . . . . .	dez grãos

Misture-se com umas pingas de azedo de cidra.

Para os pobres receitava pós das cinzas de caranguejos queimados em infuso de herva cidreira ou em vinho, folhas de

2.º doc. Carta de João Ferreyra da Rosa ao Marquez de Montebello.

Foi Vossa Senhoria servido mandarme fazer huma descripção preservativa do contagio pestilencial que vay correndo seis annos padecem estes povos; commovido do serviço de Deos e de Sua Magestade, e do bem commum, não attendendo á minha insufficiencia; antes levado da propria benignidade e bom conceito, que ainda dos menos peritos forma, me metteo no numero dos que havião de sair com esta empresa; entendendo poderia de meu limitado cabedal resultar conselho de que se podesse colher algum fructo. Oxalá que com esta minha obediencia em faser o que Vossa Senhoria pede, em tam breves dias, resultasse o que a minha vontade anheia em satisfaser ao zelo de Vossa Senhoria para lhe granger a gloria de singularmente conseguir o auge do bem commum, em que vay tão interessado o gosto de Vossa Senhoria a quem Deos guarde. Recife 27 de Abril de 1691. Humilde servo de VS.—*João Ferreyra da Rosa.*

acrida com um pouco de sal, duas pernas de nozes, tudo dentro de uma passa de figo, o que, ajunta elle, *tambem aconselha Francisco Morato no Trattado das febres pestilenciales*, e os dentes de alho assados, louvados por Galeno, que os chama *triaga dos rusticos*.

Prestadas estas informações sobre o livro de Ferreira da Rosa, que são o assumpto principal d'esta minha carta, vou dizer-vos o assumpto dos documentos, ainda ineditos, anteriores ao *Summario*, que ao começo declarei possuir.

Encontrei-os por occasião das pesquisas a que procedi nos manuscritos da Bibliotheca Nacional de Lisboa em busca de noticias sobre a historia do Ceará, e muni-me de copias.

O 1.º d'elles é uma carta do governador de Pernambuco, Marquez de Montebello, aos Drs. João Ferreira da Rosa e Domingos Pereira da Gama.

O 2.º resposta de Ferreira da Rosa.

O 3.º uma carta do Marquez à Camara de Olinda.

O 4.º um regimento contendo instrucções acerca das medidas preventivas, hygienicas a tomar contra a epidemia.

O 5.º uma carta da Camara de Olinda ao Marquez recusando

3.º doc. Carta que se escreveu a Camara de Olinda sobre elegem pessoas para Procuradores da saude, e outros mais particulares.

Já q' Deos he servido continuar o castigo desta terra debayxo do qual o tem a seis annos, sendo inumeraveis os mortos e quasi infinitos os ressuscitados, q' todos da outra e desta vida me parece estão clamando contra a desatenção, pouca industria e cautella com q' não sò se deixou de atalhar a doença dos malles e de prevenir q' não desse e abrangesse a muitos se não ainda parece q' a fomentou e fez crescer e continuar, apesar da pureza dos ares e da excellencia e benignidade do clima que, virtude natural para defender dos achaques, a mesma desatenção lhe fez conseguir o titulo que não merecia de conta-

do satisfazer o pagamento de despesas com hospitaes e empregados encarregados do serviço sanitario.

Todos elles muito interessantes.

Tambem vos dou noticia de outro manuscrito; mas este, que se occupa e largamente da *bicha*, ja pertence aos primeiros annos do seculo 18.

Está igualmente na Bibliotheca Nacional de Lisboa em volume, que traz a indicação U. Z. 23. Parece-me ser copia de um manuscrito contendo as impressões e observações de alguém que não era profissional, mas gostava dos estudos medicos. Tenho alguma razão para acreditar que o auctor é o Padre Antonio da Silva, natural da Bahia, e vigario da matriz do Recife.

Vou concluir esta, que vae já não pouco extensa, mas antes quero dizer-vos que a carta escripta pelo Marquez de Montebello á Camara de Olinda resolve de todo a duvida exarada á pag. 28 da monographia, quanto ao tempo em que começou a epidemia em Pernambuco. Rocha Pitta deu o anno 1686. Devia dizer 1685. A carta a que me refiro principia assim: « Já que Deos he servido continuar o castigo desta terra debayxo do qual a tem a seis annos....» Ora, a carta traz a data de 19 de Maio de 1691.

O Regimento enviado á Camara, e datado de 18 de Maio de 1691, diz tambem:—« Suposto que vay em seis annos que Deos Nosso Senhor he servido por seos altissimos e incomprehensiveis juízos castigar esta terra com o terrivel contagio, etc..»

Accitae os meus protestos de respeitosa sympathia, etc.

Ceará. Fevereiro de 1891.—DR. GUILHERME STUART.



gíosos, pello que me pareceo ouvir os medicos cujos papeis com esta remeto a vms. como tão bem o extrato dos remedios preservativos q' quasi uniformement.<sup>to</sup> nelles se apontão p.<sup>a</sup> q' vms. vendo os vottos e mandando registrar o regimen.<sup>to</sup> que inclue os remedios delles me remetão os primr.<sup>os</sup> e fação tresladar os segd.<sup>os</sup> em seis treslados p.<sup>a</sup> que sirva hum de roteiro ao Prov.<sup>or</sup> da saude e quatro aos quatro guardas della e o ultimo ao almotacé q' continuam.<sup>to</sup> hade assistir nes'a Povoação do Recife p.<sup>a</sup> q' cada hum pelo que lhe tocar exerça o q' nelle se lhe encomenda e faça que o Prov.<sup>or</sup> da saude execute o q' se lhe ordena como o superintendente de todos.

Para o q' vms., como Procuradores dos Povos da sua comarca e desta que ha tantos annos padece, por serviço de Deos e de Sua Magd.<sup>e</sup>, me nomeem tres pessoas q' qualquer dellas possa bem servir o authorisado cargo de Prov.<sup>or</sup> da saude com advertencia q' hão de ser cidadãos q' morarem neste Recife p.<sup>a</sup> q' possa dos tres escolher o q' me parecer mais benemerito, e mandar-lhe paçar Provizão amplissima p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> cargo, e juntamente devem vms. escolher peçoas p.<sup>a</sup> elle que o possão exercer com zello e charidade sem selario algum, e juntamen.<sup>to</sup> me nomearão vms. doze sogeitos p.<sup>a</sup> guardas e continuos da saude q' assistão ao Prov.<sup>or</sup> della nas repartições q' neste Regimen.<sup>to</sup> lhes encomendo p.<sup>a</sup> delles elleger qual qtre melhor me parecerem, e como o trabalho destes he braçal p.<sup>a</sup> o qual não pode haver sogeitos com cabedaes e he bem que tenham que perder e ganhar se lhes ha de consignar de sellario a cada hum cada mez sinco mil reis durante o tempo q' a experiencia nos mostrar he só preciso p.<sup>a</sup> a necessidade prezente.

E porq' assym no Hospital deste Recife como no dessa cidade se hão de recolher todos os doentes q' de novô tiverem os malles, tenham vms. entendido q' das rendas do Sennado se ha de aestir com mezada cada mez aos gastos q' os d.<sup>os</sup> doentes fizerem no Hospital, em caso q' não tenham bens propios e sejam pobrisimos, tudo na forma declarada no d.<sup>o</sup> Regimen.<sup>to</sup>, a qual mezada se fará no

fim de cada mez conforme se vir o liquido do q' se tem gasto nelle excepto a consignaço dos soldos, soldadas e condenaçoens, neste regimen.<sup>to</sup> applicadas as despezas dos Hospitales, que tudo se hade entregar na mão do Thez.<sup>ro</sup> do Sennaço, e carregarselhe em livro separado p.<sup>a</sup> cobrar recibos dos administradores dos Hospitales do que lhes entregar pertencentes aos doentes e as condenaçoens e do liquido q' por falta do referido pagar o sennado das suas rendas para deste eu dar conta a S. Magd.<sup>e</sup> e da rezão que tive para assym o ordenar de cujo zello e piedade espero não só o mandará levar em conta mas ainda, agradece: a vms. a vontade e prontidão com q' o fizerão executar, e p.<sup>a</sup> q' promptamen<sup>te</sup> se execute e determine tudo o referido ordeno a vms. por p.<sup>to</sup> de Sua Magd.<sup>e</sup> se desocupem de tudo e fação logo registrar este Regimen.<sup>to</sup> e me remetão com elle os seis treslados q' peço, e as nomeaçoens das peças p. os officios, e o almotacé que hade aestir neste R.<sup>o</sup> fóia do numero dos da Ley, p.<sup>a</sup> q' logo mande eu publicar e executar tudo o q' tenho determinado. Gd.<sup>e</sup> Deos a vms. mu.<sup>tos</sup> annos.

R.<sup>e</sup> 1<sup>o</sup> de Mayo de 1691.—*Marquez de Montebello.*

4. doc. Regimt.<sup>o</sup> q' se mandou a Cam.<sup>a</sup> de Olinda sobre o q' se intentou fazer para remedio dos Malles e foi com a carta atrás.

Suposto q' vay em seis annos q' Deos Nosso S.<sup>or</sup> he servido por seus altissimos e incomprehensíveis juizos castigar esta terra com o terrivel contagio q' os moradores della e principalment.<sup>e</sup> os forasteiros tanto a custa de suas vidas tem experimentado sem q' athégora se tratasse com especial providencia dos remedios q' poderião conduzir a preservação della ou ao menos evitasse a sua perseverança, me rezolvi querer ouvir sobre esta matr.<sup>a</sup> aos Medicos que assistem nesta praça, os quais quazi uniformt.<sup>e</sup> concordarão q' por falta de cautella, limpeza e cuidado com os doentes e cazas em q' estes adoecerem se tihão perpetuado os malles, e que se os di.<sup>os</sup> meynos se tiverão praticado poderia bem ser que tão bem aquelles

tivessem ceçado pelo que fui servido resolver se observe o regiment.º seguinte :

Em primr.º lugar o sennado da Camr.ª da Cid.ª de Olinda me nomeará logo tres pessoas dos moradores do R.º que tenham sido cidadãos e sejam de authoridade, zelo, efficacia e de incansavel trabalho para poder servir o q' eu dos tres elleger de provedor da Saude nesta Praça do R.º a quem mandarei paçar provizão dando-lhe todos os poderes e jurisdição amplissima sobre todas as pessoas e meyos que melhor possão conduzir ao fim p.ª que he creado o d.º cargo, e com todos os privilegios e izenções convenientes a sua authoridade.

Em segd.º lugar me proporá tão bem o Sennado doze sujeitos dos moradores do Recife, seis dos da parte de Santo Antonio e outros seis dos do Recife, p.ª q' eu possa de todos elleger quatro que sirvão de continuos e guardas da saude p.ª a expedição e execução de tudo o q' pertencer ao remedio das doenças e execuçam deste Regimt.º, e hum dos dous da banda de St.º Ant.º terá cuidado dos doentes q' de novo cahirem e das casas em que adoecerem e da limpeza dellas e das ruas e do mais q' conduzir deste exercicio, o segd.º terá cuidado dos q' morrerem e da condusão dos corpos ao lugar destinado nas Salinas pelo Sn. Bispo, altura das covas e cobertura dellas, e de tudo o mais q' pertencer a este fim, e na mesma forma se observará com os dous da banda do Recife.

E porq' será mais facil q' a peoza q' servir de P.ºr da saude queira exercitar este cargo sem sellario algum, animado somente do zello e charidade de ver livre esta praça de semelhante contagio q' tanta pena e perda lhe tem adquirido do q' acharemse quatro pessoas q' sirvão de continuos e guardas da saude sem que estas lucrem algu' ordenado que lhe suavize o trabalho e fortifique o zello : O sennado da Camr.ª a q.ªm propriamente pertence esta despeza lhes consinará a cada hum por cada mez q' servirem sinco mil reis os quaes ordenarei por portaria minha se levem em conta ao Thez.º do Sennado e eu a darey a Sua Magd.º da urgente rezão e necessidade q' houve p.ª eu assim o mandar. *Titulo do que se hade praticar nos Na-*

*navios que entrão.* Logo q' neste porto entrarem embarcações algumas q' não sejam os barcos da costa os mandará o P.<sup>or</sup> da saude visitar e tirar o rol de toda a gente dellas asim marinheiros como pasageiros, e por seus declarará os q' já tiverão o mal p.<sup>a</sup> q' estes possam livremente saltar em terra e advertirse aos outros q' tanto q' sentirem qualquer sinal de doença o mandem declarar logo ao P.<sup>or</sup> para os fazer conduzir ao Hospital aonde hão de ser curados com toda a prontidam e charidade todos quantos adoecerem dos malles, de qualquer callidade e condição que sejam, com declaração que os soldados, marinheiros e artilheiros da frota se lhe porá ponto nos soldos que vencerem para o não cobrarem do dia q' adoerem até totalm.<sup>to</sup> se acharem convalecidos, cuja quantia e importancia se entregará por ordem minha ao Thez.<sup>ro</sup> do Sennado p.<sup>a</sup> o deminuir da mezada com q' todos os mezes hade aestir ao d.<sup>o</sup> Hospital. E as outras pessoas particulares q' adoecerem se curarão a sua custa no Hospital, porém os pobres que não venserem selario algu' nem tiverem cabedal proprio estes taes se curarão por conta da mezada do Sennado e das rendas do Hospital precedendo a justificação q' particularm.<sup>to</sup> mandará fazer o P.<sup>or</sup> da saude da sua pobreza e total falta de cabedal.

Os capitaens mestres, e contra mestres dos navios serão notificados p.<sup>a</sup> q' logo q' qualquer pessoa da obrigação das suas naos adoecer (ainda em duvida se he a doença dos malles ou não) a farão desembarcar logo e entregar a ordem do P.<sup>or</sup> da saude p.<sup>a</sup> q' por bilhete seu o mande logo recolher ao Hospital aonde seja sem delação alguma curada, e constando q' houve nesta deligencia alguma omissão será prezo o mandador do Navio q' for a ocasião della e pagará da cadea vinte mil reis applicados para a despeza do mesmo Hospital, o q' fará executar o P.<sup>or</sup> da saude inviolavelmente e as mais pessoas q' vierem por pasageiros nos navios ou de outra qualquer parte a esta praça, e não tiverem tido ainda a doença se lhes advirtirá q' em se sentindo com quaesquer sospeitas della se recolhão logo e logo ao hospital para serem curados com bilhete do P.<sup>or</sup> da saude, sem o qual não poderão ser

recebidos, o qual os asenterà em quaderno particular por seus nomes e dias em que adoeceram, e para q' não haja descuido os seus vizinhos ou familiares os advertirão e admoestarão p.<sup>a</sup> q' prontamente fação esta deligencia e em falta darão logo conta ao P.<sup>or</sup> da saude p.<sup>a</sup> os obrigar a q' a fação.

Os capitaens e cabos dos navios do comboy terão grande cuidado de fazer observar o mesmo com os soldados q' tiverem nos quarteis, fazendo lista com separação dos q' tiverem tido a doença aos q' ainda a não padecerão.

*Titulo dos que morrerem das doanças dos malles.* — Tanto q' qualquer pesoa morrer dos malles, logo com certidão do Medico ou Sirurgião q' o curou se darà conta ao P.<sup>or</sup> da saude ou ao guarda e continuo da distribuição a q' tocar p.<sup>a</sup> que lha dê a elle e o d.<sup>o</sup> P.<sup>or</sup> mandará abrir a cova no logar destinado, a qual terá de altura o menos cinco palmos, e nella será enterrado, assistindo o guarda q' lhe tocar ao d.<sup>o</sup> enterro e fazendo que se tape e soque bem a terra, sobre a qual se farão por tres dias fogueiras a custa das rendas do sennado por minhas ordens para isso applicadas na sopozição da pobreza e justificação que neste Regimento declaro e paçados os tres dias em que os fegos se hão de fazer nas ditas sepulturas se ladrilharão estas de modo q' não possam sahir vapores dellas, tudo com declaração da despeza referida.

*Titulo da limpeza das casas, ruas e prayas.* Depois q' eu mandar por meu bando que logo se ha de publicar a som de cayxas tudo o que me parecer mais conveniente a limpeza das casas ruas e prayas de hua e outra banda desta povoação do Recife o Provedor da Saude e os quatro continuos e guardas della terão muito cuidado de saber se se pratica o seguinte : Primzeiramente serão obrigados os moradores de hua e outra banda deste Recife dentro de oito dias depois de publicado o bando a mandar cayar, esfregar e limpar todas suas casas, de modo que nellas nem em loges, armazens e vendas haja alguas immundicia, corrupção ou máo cheiro q' prejudique a

saude, e melhorias dos ares, e depois de limpas e asseadas todas, as perfumarão comervas cheirosas, vinagres e outras quaesquer drôgas aromaticas, q' cada um conforme a sua possibilidade tiver, o q' farão os mais dos dias antes de anoitecer e depois de amanhecer, não consentindo em suas casas ou vendas coisa alguma que tenha máo cheiro e corruçam sob penna de toda a pessoa que o contrario o fizer pagar pella primeira vez dez tostois de condemnação, pella segunda dobrado e pella terceira se procederá a prizão, e todas as condemnações abaixo e asima declaradas serão applicadas para a despeza do hospital e seu procedido entregue ao Thesoureiro da Camara p.<sup>a</sup> demynuir sua importancia da da mezada q' entrega p.<sup>a</sup> a cura dos doentes na forma que asima fica declarado, e p.<sup>a</sup> melhor se fizerem as ditas deligencias recommendarei ao Sennado da Camara nomee hu Almotacê particular que continuamente asista nesta praça do Recife o qual no q' tocar ao desposto neste Regimento estará sojeito ao Provedor da Saude.

As Ruas de ambas estas Povoações se barrierão ensalfivelmente todos os dias, cada hum dos moradores a testada q' lhe tocar e depois de barridas se não auguarão p.<sup>a</sup> q' não haja vapores que se levantem por causa da humidade, e toda a immundicia das ruas e das casas serão obrigados os servos dellas a lançaremna dentro do rio de modo que não fique nas prayas delle sob penna de quem o contrario fizer pagarem seus senhores ou amos por cada vez hua pataca e o servo q' levar a immundicia e a lançar fóra do rio será logo trazido a cadeia aonde publicamente lhe darão sincoenta asoiteze e soltarão depois q' os levar. com declaração que a limpeza particular das casas se fará hua hora depois das Avemarias, q' vem a ser athé as sette e meia da noite, sendo que se faça por escravos ou serventes femeas, que se forem machos se poderá fazer athé que toquem as almas, e pello q' toca a limpeza das prayas cada hum dos moradores que tiver a testada para ellas ainda que more da outra banda será obrigado a mandar cavar e a limpar todos os monturos que lhe ficarem fronteiros e lançallos na correnteza do

rio e achando-se a qualquer ora do dia ou noite qualquer pessoa, quer seja escrava ou livre q' por qualquer modo uzual lançar ou fizer immundicia na praya sem ser no rio ou a lançar nelle pagará a mesma penna de p'aca q' asima se declara, por sua conta, e não tendo com que pagar por ser escravo se lhe darão vinte e cinco asoites na cadeia publicamente, e pertencerá o cuidado desta deligencia da limpeza das prayas aos moradores viinhos a ellas, os quaes apanhando os transgressores os entregarão ás rondas ou guardas que estiverem na cadeia, portas da crus, e corpo da guarda principalmente, ou a ordem dos Almotaceis, Provedor da Saude e continuos della.

O Provedor da Saude mandará fazer um rol do numero dos moradores de cada rua q' morarem por hua e outra banda della e por seus nomes consinará para cada dia de cinco em cinco moradores entrepolados de hua e outra banda da rua para q' cada cinco se lhe nomee seu dia certo de cada semana no qual serão obrigados os nomeados no tal dia fazerem a sua porta uma logueira na qual quanto fôr possível se acenderão com a mais lenha alguas hervas cheirosas ou alcatrão, aroeira e as mais que conduzirem p.<sup>a</sup> a purificação dos ares. Estas fogueiras se farão por trinta noites continuas logo depois das Ave Marias, tendo cada hu dos moradores sabido o dia q' lhe toca para nelle não faltar supenna de cada hum q' faltar ao dia asinalado pagar na conformidade referida mil reis pella primeira vez e pella segunda dobrado.

E pello que toca as roupas que servirem aos doentes dos malles o enfermeiro ou enfermeiros do hospital quer seja do deste Recife quer do da cidade de Olinda terão muit.<sup>o</sup> cuidado de q' as esteiras em q' os doentes estiverem ou pucaros por onde bebem e os vasos de que usarem logo acabada a doença, quer faleça quer não o doente, se queimem e quebrem de modo q' não sirva mais para outra pessoa alguma, e esta delig.<sup>a</sup> se fará publicamen.<sup>te</sup> em presença do guarda da saude a q' tocar, e os colchoens se tirará a lam delles e todo se lavará por muit.<sup>as</sup> vezes como tambem os lanços, camizas, cober-

lores, travissiros, toalhas, e mais roupa q' tiver servido ao doente com repetidas barrellas, de modo q' se não uze de nenhuma da ditta roupa e se traga ao soalhar dentro em quarenta dias.

*Titulo sobre o recolhimento das escravas e mais molheres de ambas estas Povoações do Recife e St.º Antonio.*

—O Provedor da saude terá grande cuidado de tomar a rol todas as meretrices publicas p.<sup>a</sup> mo entregar e eu as fazer despejar da terra; em cazo q' com qualquer dellas ou em sua caza ou na alhea se achar q' depois da publicação deste Regimt.º ofendem a Deos, porq' no tal cazo por hua so vez que seja serão degradadas p.<sup>a</sup> fóra destas povoações des legoas de distancia para onde hirão despois de prezas na cadea, e os homens livres ou escravos, q' se acharem com as dt.<sup>as</sup> meretrizes em pecado ou occasião proxima d'elle, serão prezos e pl.<sup>a</sup> primeir.<sup>a</sup> vez pagarão dez crusados da cadea e pl.<sup>a</sup> segunda dobrado e reincidindo mais serão castigados com mayor demonstração de penna pecuniaria, tempo de prizão e degredo como a mim me parecer.

E para que de todo ou em grande parte se evitem as ocaziões de ofender a Deos, pellas quais justamente se deve julgar he este povo castigado com a doença de tantos annos por cauza dos Senhores e Senhoras não refrearem e recolherem suas escravas: Mando que d'aqui em diante nenhuma escrava de qualquer pessoa q' seja nem crioula ou mulata forra possa andar pellas ruas destas duas Povoações desde as Ave Marias em diante, salvo as escravas q' servirem e levarem a limpeza ao rio q' só estas terão mais a ora que asima lhe concedo q' he athé as sete e meya da noite pouco mais ou menos e qualquer das sobreditas q' for achada sendo captiva pagará seu senhor ou senhora pella prim.<sup>a</sup> ves des tostois e pella segd.<sup>a</sup> dobrado, e a dita escrava será levada a prizão das molheres aonde lhe darão sincoenta asoutes observando-se a modestia e diferença do sexo e depois será solta.

Nenhua molher de qualquer callidade q' seja poderá andar de noite depois das Ave Marias salvo vier em rêde e com as suas escravas conhecidas, sogeitandose a q' re-



conheção por quem são, e vindo a pé será em companhia de seus maridos ou pais o q' se recomenda q' para exemplo, das outras seja as mais raras vezes q' puder ser, e a mulher q' o contr.º fizer pagará por sy e por cada hua das pessoas q' a acompanharem sendo todas da sua obrigação, hua pataca, e sendo de diferente cada hua pagará a dt.ª pataca por sy, de modo q' sejão tantas as patacas quantas forem as pessoas q' se acharem.

Ao Senhor Bispo pedirey por carta queira por serviso de Deos e de Sua Magd.º ordenar nas Igrejas da sua jurisdição q' todas as pessoas q' se tiverem enterrado das q' falecerão dos malles se lhes fação nas dt.ªs Igrejas novo ladrilho por sima do velho, ou se tirem os tijolos e se tornem a por nas sepulturas outros, e as Igrejas antes q' se abrão todas as manhãs se perfumem com bejuim, insenço e outros aromas semelhantes p.ª q' depois de abertas não sirvão de dano aos q' de novo nellas entrão, e em falta dos dt.ºs perfumes se uzem dos borrifos de vinagre, e nas sepulturas dos adros se mandem asender fogueiras e calçar ou ladrilhar todas encomendandose mt.º aos Parrochos ou admenistradores das taes Igrejas como a Matriz do Recife e todas as hermidas suas anexas, e a Igreja, Adros e semiterios da Madre de Deos que he tão-bem da sua jurisdição os mandem ladrilhar em cazo q' o não estejão, e fação fogueiras sobre as sepulturas q' tiverem servido nos adros e semiterios.

A todos os officiaes e soldados dos dous Terços pagos do prezidio destas praças, e os condestaveis e artilheiros dellas advirto q' constandome daqui em diante q' vivem amancebados ou com ocazião próxima, e se não livrarem logo della oito dias depois da publicação deste Regim.º, será cada hum dellez prezo por tempo de trinta dias com as circunstancias de prizão q' melhor a mim me parecer, os quaes se agravarão aos officiaes e dobrarão no tempo se nelles houver reincidencia, e se a houver nos ditos soldados ou artilheiros hirão da cadea degradados dous para o Ceará, no q' não haverá remissão alguma. Recife 18 de Mayo de 1691. *Marquez de Montebello.*

## 5.º doc. Resposta da Camara de Olinda ao Marquez de Montebello.

Snr. G.º Não respondemos logo ao q' V.S.<sup>a</sup> nos ordena por nos faltar o juiz o cap.<sup>m</sup> mór Manoel Carneiro da Cunha: agora o fazemos ponderando as rezões do papel que V. S. nos fez remetter, achamos serem todas muito ajustadas ao serviço de Deos e de Sua Magestade que D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> e bem d'essa Povoação; porém como V. S.<sup>a</sup> ordena que dos effeitos deste Senado se asista assim aos quatro continuos com sinco mil reis por mez cada hum e a todo o gasto que se fizer nos dois Hospitales com os doêntes, despeza que hade ser de muita consideração, não se acha este Sennado com effeitos para a fazer, e ainda que os houvera não podia-mos fazer a tal despeza sem ordem de S. Magestade, com que nos fica o sentimento de não haver para assistirmos a hua obra tão pia e christã. A pessoa de V. S.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> D.<sup>s</sup> muitos annos. Escrita em camera Olinda 22 de Mayo de 1691. O cap.<sup>m</sup> Luiz de Miranda de Almeida escrivão da camara o escrevy. — *Muonel Carneiro da Cunha.* — *Diogo de Miranda.* — *Christovão de Albuquerque.* — *Lourenço Cavalcanti Uchoa.* — *Joseph Cardoso Moreno,* \*

Como logo á primeira vista das phrases dos documentos firmados pelo Marquez de Montebello impõe-se a affirmação que a epidemia, que salteou a população Pernambucana pelos fins do seculo XVII, foi a febre amarella! Sem duvida. E' para notar mesmo a insistencia com que ditos documentos referem-se á predilecção do morbus pelas pessoas não aclimatadas, pelos recém-chegados ao foco de infecção, peculiaridade que estamos inda hoje a verificar todos os dias com grande desespero dos emigrantes europeos, que buscam o nosso clima e com vergonha nossa, porque curamos pouco seriamente de assumptos de hygiene publica e privada.

A organização do serviço medico desde as medidas a tomar com relação aos maritimos até a distribuição do

trabalho pelos fiscaes da Repartição de Saude, não esquecendo mesmo os attestados de obitos passados com escrupulo pelas authoridades competentes, revela no Marquez um homem avido de providencias acertadas e promptas para atalhar o incremento do mal, com que, aliás, ja devia estar familiarisada a população por virem de longa data seus assaltos.

A camara de Olinda não deixou-se vencer pelas altas razões de Estado que impunham a adopção do Regimento tão pacientemente elaborado pelo Marquez, de accordo sem duvida com as summidades medicas que havia então na colonia, antes arrimando-se á formula velha de falta de ordens de S. Mag.<sup>e</sup> para as despezas q' era preciso fazer respondeu com a recusa.

Ha, porém, n'aquelle conjuncto de disposições regulamentares algumas dignas de riso. Outra coisa não se poderá dizer em sã consciencia da parte d'aquelle código sanitario que trata das escravas e mais mulheres do Recife e de Olinda e dos castigos reservados aos officiaes, condestaveis e soldados dos Terços pagos do presidio das suas praças, que *vivessem vida de peccato ou estivessem em occasiões proximas d'elle*, sendo para observar que o castigo maximo para os delinquentes era o degredo para o Ceará ! Terra inhospita que elle era !

Não reparemos, comtudo, no pouco de scientifico que tinham os conceitos do Marquez quanto ás causas, que davam lugar a epidemia, e no seu rigor em castigar as pobres escravas, as meretrizes e os condestaveis amancebados; muito; annos depois José da Serra, patente graduada da armada e como elle governador de capitania, gemia sobre a corrupção do seculo, e no arsenal de sua colera santa forjava as mais repugnantes armas contra os instigadores ou antes as instigadoras da perdição das almas Maranhenses. Leiamos o terrivel chefe de Esquadra .

José da Serra, Chefe de Esquadra das Armadas Navaes de Sua Magestade e do Conselho, Governador e Capp.<sup>m</sup> General do Estado do Maranhão, etc.

Por quanto não havendo conseguido reformação algu-

ma das admoestaçoens que de hu anno a esta parte tenho feito a algumas das principaes pessoas desta cidade sobre a demasiada liberdade com que deichavam viver as suas servas e escravas, premettindo lhes ou fazendo-se ignorantes de que pernoitavão fóra da clausura de suas casas, e o que he mais lastimoso, não exzaminavam os enfeites com q' ellas se recolhião e as vião andar na sua presença e em companhia de suas senhoras : vindo a resultar d'aquella liberdade communicarse no resto de sua familia o contagio que as taes prostitutas trazião para casa, perdendo-se por este vergonhoso descuido as almas e a saude das taes escravas e as vidas, as fazendas e tambem as almas dos seus mancebos ; E porq' o nosso Ill.<sup>mo</sup> e saudoso Bispo D. Fr. Bartholomeu de quem não sabemos lamentar a perda, me representava muitas vezes ser mais da minha obrigaçam que da sua acodir a hua tal e tão criminosa relaxação ; depois de ouvir algumas palavras doudas, a quem tenho entregue a direcção da minha consciencia e desenganado de q' nos coraçõens donde o vicio domina e o themor de Deus não lembra, são só aos castigos asperos que deve recorrer-se, me resolvly a mandar fazer publico como por este bando o faço :

Que toda a negra Tapanhuna o:1 Mestissa, o:1 geralmente toda a escrava ou pessoa chamada de condição, que desde o dia de sabbado q' se handem contar quinze deste presente mez de Agosto depois das sette oras da noute for achada na rua sem hir em comp.<sup>a</sup> de sua senhora na qual ora se hade tocar o Tambor para recolher thé q' de madrugada se toque a alvorada, será preza e conduzida ao corpo da guarda principal, donde se lhe arbitrará o castigo que eu entender e as circumstancias de sua surtida e encontro o requerem, ficando sempre indispensavel para ellas o perdimento de tudo o q' se lhe achar a favor da ronda q' as prender, que as porá nuas, cobertas somente de qualquer matto ou folhas nas partes pudendas.

Nesta pena hey outrosim por incursas as que se acharem de dia ou de noute em redes ou uzarem de genero nenhum de tellas preciosas com ouro ou prata, sedas ou

veludos q' possa equivocallas com senhoras sem que obste a prohibição que ellas lhe fazem de trazer sapatos, sendo-lhe somente licito as sobreditas escravas ou pessoas de condição o uso dos estofos de laa, linho e algodão, sem nenhu genero de guarnição, e muito menos botois de ouro e prata o que costumão usar nas sayas, colletes, pescoso, orelhas, camisas e topetes.

E alem da tal prisão e perdimento de tudo a favor da ronda ou justiças, q' as prenderem, não sahirão da cadeya sem se lhes cortar os cabellos em signal publico da sua prostituição : bem entendido q' na palavra cortados se entenderá rapados a navalha. E para que não se possa alegar ignorancia deste bando lhe mando dar de hoje athe sabbado para que chegue a noticia a todos, lançallo tres dias consecutivos e registrallo no Senado da camara como regramento concernente ao bem publico e muito do serviço de Deus. Mandado passar nesta cid.<sup>s</sup> de Bellem do Pará aos onze de Agosto de mil e sette centos e trinta e tres annos. Sub signal e sello de minhas armas.

Até aqui os documentos officiaes.

Si a fortuna me coadjuvasse ao ponto de deparar tambem com algum documento de character particular, com algum escripto firmado por pessoa alheia á arte, ficaria então muito mais completo para nós outros o conhecimento do que foram os *males* óu a *bichia*. E assim succedeu. Proseguindo nas minhas pesquisas tive a felicidade de que cahisse-me nas mãos um papel occupando-se dessa epidemia, que sou levado a acreditar ser da lavra do Rvd. Antonio da Silva, natural da Bahia.

Encontrei-o tambem na Bibliotheca Nacional de Lisboa em volume sob as indicações U, 2. 23. mas sem titulo no respectivo catalogo.

Como indicação bibliographica, e porque isso poderá aproveitar a alguém, vou dar os titulos das materias contidas no volume guardando fielmente a orthographia empregada nelles.

1.º—Sermão de S. Ignacio de Loyola Fundador da Companhia de Jesus Pregado este anno de 1694 No

Collégio do Arr.º de Pernambuco Pello Padre Antonio da Sylva Vigr.º da Matriz e natural da Cidade da Bahia.

2.º—Sermão Feito na Matriz do Arrecife de Pernambuco estando o S.º exposto na acção de Graças, que deo o S.º Governador, e Cappitão General Cayetano de Mello e Castro pello successo feliz q' alcançou dos negros dos Palmares em 6 de Fevereiro do anno de 1694. Pello P.º Antonio da Sylva Vigr.º da ditta matris, e natural da Cidade da Bahia.

3.º 4.º 5.º e 6.º—Sonetos e decimas feitas em louvor de Caetano de Mello e Castro pela victoria alcançada sobre os negros dos Palmares.

7.º—Pratica Feita na Capella do Santissimo Sacramento da Igreja matris do Arrecife estando o S.º exposto no altar na nouena, que se fez pello bom successo dos Palmares, assistindo o S.º Cap.º General Cayetano de Mello e Castro; anno de 1694. Pello P.º Antonio da Sylva Vigr.º da ditta matris, e natural da Cid.º da Bahia.

9.º—Sonetos ainda sobre o successo dos Palmares.

10.—Oração funebre que disse o Licenciado Antonio da Sylva Vigario do Recife nas exequias da Serenissima Princeza Donna Isabel Luiza Josepha, celebradas na Misericordia da Cidade de Olinda aos 5 de Fevereiro de 1691. Por mandado do Marquez de Montebello Governador da Capitania de Pernambuco e suas annexas. Oferece a Aa Senhora Donna Luiza Maria de Mendonça e Eça Marqueza de Montebello.

11.—Seis folhas e meia escriptas com considerações sobre o texto sagrado Ploram ploravit in nocte etc etc. e sob o titulo Soledades.

12.—A noticia sobre a epidemia da bicha.

13.—Sermam do cego que pregou o padre Antonio Vieira na Misericordia de Lisboa.

14.—Quatro folhas de papel escriptas a respeito de uma critica feita ao sermão do Cego do P.º Vieira.

15.—Sermam do Santissimo Sacramento. Compos e pregou o dito sermam o Padre Francisco Roiz da Sylva de repente da manhã para a tarde faltando o pregador na Matris do Corpo Santo do Recife, e o dedicou ao

Senhor Felis Joseph Machado Governador de Pernambuco.

O offerecimento desse sermão tem a data de 7 de Julho de 1712.

Leiamos agora o escripto sobre a bicha, que supponho do P.<sup>o</sup> Antonio da Silva, de accordo com a copia (o original é do tempo da epidemia) encontrada no vol. U. 2. 23 :

Ninguém duvida que a experiencia he mestra de todas as artes, porque com ella se perfeiçoam e por ella se tem vindo no conhecimento das difficuldades, a que o discurso humano não foi possível chegar.

E sendo mestra em todas as artes, como digo, ainda na da medicina he maior mestra; e por isso, nella mais perigosa como advertio Hipp. quando disse: *experimentum periculosum*; e como a vida é breve e a arte da medicina longa, como disse o mesmo, *ars longa, vita brevis*; não he possível q' hu só medico experimente tudo, mas todos os medicos sim, donde veio aquelle vulgar axioma: *non unus omnia sed omnes omnia sciunt*.

O q' supposto digo q' qd.<sup>o</sup> a experiensia se ajusta com os document.<sup>o</sup> da arte e os dictames da razão, he boa a experiencia, mas qd.<sup>o</sup> ella se abstrahê das tais circumstancias não pode ser boa, nem nella se deve faser fundamt.<sup>o</sup>.

E assim não me excluindo da experiensia, mas ajustando-me com a dos mais graves A. A. e seguindo sua doutrina, digo que a enfermidade epidemica, q' em dia estamos padecendo, não he febre bicha por etimologia, que tenha do bicho, mas sim pl.<sup>a</sup> semelhansa, q' nos effeitos tem com a bitora, a q.<sup>m</sup> também chamão bicha, cuja mordedura he tão venenosa e mortifera que a todos os q' morde ou matta ou poem em manifesto perigo da vida.

He esta febre hua febre essencial, muy maligna e perniciososa, produsida não som <sup>ts</sup> de intemperansa, e calor podre, mas infestada com hua maligna e venenosa qualidade que se imprime no sangue e na colera: os quais humores alterados e podresidos são a causa material desta febre; a p.<sup>ts</sup> affecta são as veyas, 2.<sup>a</sup> região do corpo, daonde se communicão os vapores malignos ao coração

objecto principal do veneno, à cabeça, ao estomago, às tripas, e ainda às p.<sup>tas</sup> carnosas e ambito do corpo; e desta sorte esta febre maligna ou quasi pestillente, não simplex, mas complicada com outra febre ora podre ora intermitente.

(Aqui a folha do ms. está aparada de modo a não saber-se o que é) colora os humores q' peccão nesta enfermidade se prova com as duas especies de febre, q' produs, a saber: signocho podre, e terça simplex, ou dobrada, mas em hua e outra se achão os accidentes malignos, mais ou menos, segd.<sup>o</sup> a maior ou menor causa.

As causas externas mediatas são duas, hua inferior, e superior a outra; a inferior são vapores leuantados da terra, suas cavernas e inquinamentos, a superior he hua qualid.<sup>o</sup> furibunda mandada do Ceo pl.<sup>as</sup> causas que o Altiss.<sup>o</sup> sabe, que pl.<sup>a</sup> maior pt.<sup>o</sup> se ve nas desordens das tempestades, e tempos com excessos de sol e chuva.

Os symptomas q' acompanhão esta febre são dores de cabeça, vigílias, delirios, desfalecimt.<sup>os</sup>, desmayos, tristezas, e variedades nos pulsos, dor de estomago, sede as vezes maior q' o calor e outras vezes havendo calor e menos sede, gd.<sup>o</sup> fastio, nausea e vomitos, com esta differença que huns apenas tomão o alimento logo o vomitão, e outros q' tomando o caldo logo o vomitão mas não o caldo senão a copia de humores, outros retem o alimento mas vomitão agua, cordeays e qualq.<sup>r</sup> outra materia putulenta; frios e horrores desordenados, lassidão de todo o corpo, pezo e confração dos membros, dor nos lombos, nas costas, nas pernas e em outras partes do corpo, com hua notavel particularidade, q' raras veses são estas dores fixas; porq' as da cabeça ora lanceão a pt.<sup>e</sup> anterior, ora a posterior, ora as fontes, ora as sob:anelhas; e outras veses outras pt.<sup>es</sup> como as pás, as ilhargas e pernas; e outras veses se poem firme na pt.<sup>e</sup> onde atormenta ao enfermo: em alguns dá com modorra e sonos trabalhosos, cursos beliosos, e as veses com mesclas de sangue: e outras vezes sangue liquido, asim por curso como por vomito, e outras pellas gengibas e narizes: em alguns se acha no principio copia de lombriguas, vermilhidão



de olhos ; e finalmt.<sup>o</sup> manchas e vergoens por todo o corpo e tambem em alguns se virão parotidas ; estes são os symptomas q' os A. A. apontão nesta febre ; estes mesmos são os q' acompanhão a q' padecemos e eu posso afirmar que todos ou os mais delles. (Aqui a folha do ms. está aparada de modo a não perceber-se as palavras).

As ourinas nesta febre são varias, porque muitas veses sam no principio cruas e mui.<sup>o</sup> delgadas e no aumento crassas e turvas, e naquelles em q' ha mayor obalição dos humores que malignidade apparecem as agoas mais turvas e asezas, e nos em q' excede a malignidade o feruor dos humores são as agoas boas e semelhantes as dos sãos.

As cauzas q' movem estes asidentes sam os vapores malignos podres acres e mordazes, q' levados as dittas partes fazem ou produzem os effeitos segundo a natureza de cada huma dellas ; e asim elevados a cabeça, se somente ficão as menbranas do serebro, fazem dores ; se a mesma substancia delle, com alteração menos intensa, vigalias, e se com mais intenção delirios : e naquelles, cujo serebro he abundante de flemas, madornas e sonos profundos, e nos menos pituitosos, sonhos varios ; e levados ao coração, dissipando os spiritos vitais, com quem tem notavel intempatia, produzem desfalecimentos e desmayos, e toda a lacidão dos membros : e sofocando ao mesmo coração, tristezas e angustias, e desta mesma cauza mas com uariedades dos pulsos : e cometendo ao estomago fazem as securas, fastios e vomitos segundo a maior ou menor intenção com que acomete : se as tripas, movem com os beliosos por irritação da mesma natureza.

Estes mesmos vapores levados as partes carnosas e ambito do corpo fazem as dores vagas em todo elle : a dor dos lombos, q' he a mais firme e mais continua, nasce de sangue copiozo e fervorozo na sua cava, os frios e horrores dezordenados nascem dos mesmos vapores malignos quando forem as partes membranozas ; os fluxos de sangue nascem da irritação, que eses mesmos vapores malignos fazem nos humores já alterados nas

veas, com a qual elles adelgaçados e irritados movem a natureza a fazer aquellas evacuações preposterias e contrarias a sy mesma; a vermelhidão dos olhos nascem dos vapores acres e mordazes elevados as mingiges do serebro, da onde se comunica a tunica arnata dos olhõs e fazem hum quasi inflamação; as lombrigas, que en alguns se achão, nascem ou da muitta podridão ou da muitta crueza. As manchas e vergoins nascem do sangue adelgaçado e lançado pl.<sup>a</sup> facultade expultis irritada de maligna calidade das veas capilares as partes cutaneas aonde se formão de cor correspondente a natureza do mesmo sangue, as coiais as vezes sam de genero de humores com vasires, ou grãos de milho, e ás mesmas cauzas se podem referir as chaguas e inflamações da garganta q' em muitos se tem achado.

Todos estes asidentes acompañão esta febre, ainda que se não achão todos juntos em hu sujeito, mas huns mais e mais intensos, e en outros menos segundo as mayores ou menores dispozições da natureza.

Não me detenho nos pronosticos desta infirmitade por não exceder o estillo q' pertendo imitar. Só diguo que aquelles a quem esta infirmitade acomete com todo impito, ou seja nos meyoas naturais ou nos decretos da divina justiça, os mais morrem do quinto até o septimo dia; e os que deste tempo pasão melhor livrão, nem são mais ariscadas as molheres, a quem sobrevivem o menstro pois a experiencia tem mostrado que todas ellas livrão melhor.

A cura se hade deregir a tres escopos ou intenções, a saber. á febre, á pudridão, e á qualid.<sup>o</sup> maligna: a febre se apugna com refrigerantes e uhumetantes, a pudridão com alterantes e evacuações: a maligna qualidade com alixefarmacos. Subposto pois o ordinario em que tambem me não detenho por ser muy comun nas febres podres, só advirto que na agoa e nos caldos se misture sempre o azedo do limão ou da sidra, porque com suas qualidades opugnão assim a podridão como a malignidade.

Será pois a agoa cozida com sevada escascada, e a

meyo cozerselhe ha tambem junto hum pequeno de cristal mineral e hum pequeno de limão o sumo delle : e esta será a bebida hordinaria nos principios da febre.

Vindo pois ao grande remedio e primr.<sup>o</sup> que he a sangria, e q' eu julguo por principal diguo q' tanto q' alguma pessoa se achar com os asidentes sobreditos, ou com alguns delles, principalment.<sup>e</sup> com o frio, q' he o que comessa primr.<sup>o</sup>, se recolha em apozeno claro, mas amparado do vento, sol e ar, e loguo se valha de pannos quentes, com que se fometem os extremos, e tanto q' se acharem com calor, loguo se tome ajuda purgativa feita das ervas comuas cozidas com alguns limoens retalhados, e temperada com tempero comun ; despois q' a lançar se lave e cure do bicho como se custuma, e loguo dahi a huma hora se sangre no pé, a qual sangria se continuará auentandosse duas e tres vezes no dia, segd.<sup>o</sup> as forsas do enfermo e a grandeza do mal. Com esta aduertencia que naquelles em q' a febre for grande, as agoas asezas e grossas, e os mais asidentes apertarem com força, sejam as sangrias mais repetidas, porq' nestes excede a podridão a malignidade, principalm.<sup>te</sup> estando os pulsos constantes e havendo grande fastio e securas, e desta sangria se não disista athé as agoas mostrarem cozimt.<sup>o</sup> ou signais delle, e os mais asidentes.

Despois de feitas algumas sangrias, e descarregado o corpo, convem tambem tazerse auacuaçoens por uentozas secas, que comessarão das barriguas p.<sup>a</sup> sima athé as pás e pesçoço ou ombros, nas quais partes se botarão sarjadas se ainda for necess.<sup>o</sup> tirar sangue, as quoais ventozas se podem repetir todos os dias se os asidentes apertarem, porq' desta sorte se soüocão potentemt.<sup>o</sup> os... entre os remedios refulcivos as esfreguaçoens das partes extremas feitas com pano de linho asperc, e se for defumado com algum cheiro será melhor, e muito melhor se a esfreguação se fizer por todo o corpo, comessando do pescosso p.<sup>a</sup> bacho, e despois de feita a esfreguação, se untem todas as partes com o cozimento segt.<sup>o</sup> : tome de oleo de amendoas dossed e de agua da fonte de cada hu tres onsas, de saliter duas oytavas, ferua isto até gastar a

agua e com este limento quente tomado na mão se untam as partes esfreguadas e se cubrão p.<sup>a</sup> defenção do ar.

O segundo remedio grande, que é a purga, não tem nenhum lugar nos principios desta infirmitade, porque os humores malignos com o medicamento purgante se exasperão e irritam mais, e lançando a malignidade as partes mais profundas do corpo estimulão a natureza a mover perniciosos cursos, os quoaes nestas febres são muy ordinarios, de que muiittos emfermos acabão e porque socede hauer em muit.<sup>os</sup> inchimentos de estomago grande, que pode ser impedimento a cura, ou cosimento das materias da 1.<sup>a</sup> região, este he mais seguro tiral-o com ajudas repetidas do que com purgas; e quando haja algum que os queira purgar com purgas as deve escolher das mais benignas e suaves, que de nenhu modo purgem, nem movão mais q' a materia da primr.<sup>a</sup> região, porque as da 2. antes do cozimt.<sup>o</sup> das agoas não convê purgarce; serão estas de manna, cassia fistula, asuq.<sup>re</sup> rozado, exp.<sup>e</sup> rozado, e escasamt.<sup>e</sup> se chegue a ruibarbo ou o sene salvo em muy pequena quantid.<sup>e</sup>; as ajudas são convinientissimas não só no principio mas em todo o descurso da infirmitade com esta advertencia que não sejam todas purgativas pl.<sup>o</sup> risco de moverem cursos, que nesta doensa são ariscados: e assim se uzará de humas e outras alternadamt.<sup>e</sup>; no principio tem mais lugar as laxantes que se farão do cozimt.<sup>o</sup> e tempero comun (como atras fica ditto), e qd.<sup>o</sup> for necesr.<sup>o</sup> mover curso lhe ajuntem a cada huma seis oitavas de diacathalição, cassia fistulla ou di aprunis, mas no aumt.<sup>o</sup> e vigor da infirmitade mais lugar tem as frescas e confortantes, de q' tambem se uzará no principio se o mal comesar com curso, como se tem visto em mt.<sup>os</sup>; estas se farão na forma segt.<sup>o</sup> thomen sevada com casqua ponhase a cozer, e junto com ella se botan limoens retalhados, cozão tudo junto athe a sevada estalar, e no fim lhe ajuntem humas folhas de tangagem ou de erva moura, tome deste cozimt.<sup>o</sup> e necessr.<sup>o</sup> e ainda menos temperado com hum ovo batido clara e gema, e asuq.<sup>re</sup> branco e huns pos de bolo armenio, e morna se lance esta ajuda repetidas vezes; e

porq' mt.<sup>as</sup> vezes socede hauer notaveis dores nas tripas será necessr.<sup>o</sup> fazer as ajudas...e confortantes; então serão feitas de caldo de galinha cozida com sevada e folhas de tanchagem ou erva moura e temperada com ouvo e asuq.<sup>re</sup>, e se detenhão quanto puder ser ; e porque mt.<sup>as</sup> vezes he a dor tão grande que põem o emfermo em notavel tromento, em tal cazo se pode uzar de mezinhas narcoticas, e será conviniente desfazer na mesma ajuda seis grãos de Laudano opiato com q' não somente se metiga a dor mas (impossivel de decifrar).

Emquanto se uza destes rremedios convem atender com grande cuidado o calor febril, a pudridão, e a malignidade, o q' se fará com os remedios seguintes.

Primeiramente com cordiaes ou inxaropes alternados os coais se comporão de agua destilada e cordiais como de escorsioneira, de azedas, de borrages, e outras semelhantes em que se misture alixefarmacos, com ponta de sumo e talhadas de limoins e sidras e suas sementes, de romans e ainda o azetozo simples, e na falta das agoas estiladas se fação de agoa de sevada e de grama comun, ao cozimento se misturem algumas talhadinhas de limão ou sidra azeda, nos coais xaropes se pode misturar.sal prunella porq' resfriando potentem.<sup>te</sup> extingue o calor febril, e se formarão deste modo, agoa de qualquer das sobredittas, ou estiladas ou do cozimento, 4 onças, sumo de limão onça e meya, asuq.<sup>e</sup> onça e meia ; ou se faça este a quem chamão alexandrino, que he excelente, thome de agua da fonte hua pouca, agoa rozada, sumo de limão e asuq.<sup>re</sup> branco de cada hua 4 onças, coza isto ao foguo brando athe escumar, p.<sup>a</sup> se tomar por coatro vezes juntando a cada porção 3 oytavas de confeição de jacintos.

Em todo o discurso da infermidade se deue nzar de alixafarmacos ou antiditos, os coais dividem os A. A. em 4 classes p.<sup>a</sup> que se applicuem aos 4 tempos da infermidade.

No principio serue o bollo armenio, a terra subgilata, o coral preparado, q' se misturarão nos xaropes : no aumento, o sumo do limão, a sidra azeda, spiritus sulphu-

ris ou avitrilio e ainda o mesmo vinagre : no estado e declinação servem os diascriticos ou sudorificos como agoa de raiz de angelica, de cardo santo, a triagua magna : os da 4 classe he a pedra uazar, corno de servo preparado, e outros os coiais se applicão na forma seg.<sup>e</sup> : No principio e aumento se fara asim tome das aguas estiladas sobred.<sup>as</sup> ou da agoa do cozimento da sevada 4 onças, sumo de limão onça e meya, pós de bollo armenio e de coral preparado de cada hum meya oitava, adocesse com huns pos de asuq.<sup>rs</sup> branco.

No aumento se fara asim, tomem de agoa de grama 4 onças, sumo de limão onça e m.<sup>a</sup>, sal prunella meya oitava : No estado de declinação se fação de agoa de rays de angelica e de cardo sancto de cada hua duas onças, sumo de limão 1 onça, triagua de Veneza huma oitava e meya e se dê quente e se cubra o enfermo p.<sup>a</sup> tomar suor, do qual se limpe com toalha quente, e asim mesmo seja a camisa que vestir.

Em todo o discurso da doença, uze o enfermo nos caldos da confeição de jacintos ou desta mistura de coral preparado, de margaritas preparadas, pós de marfim, de ponta de servo e de pedra uzuar, de cada hum hum copo, misture e fasa pos dos coais tome meio escopolo em cada caldo.

Se alguma vez se vir a natureza tão opprimida da malignidade que parea totalmente estar prostada, o q' se vera nas ancias, madornas e sumerção dos pulsos, em tal cazo . . . obre, se faça no mesmo tempo o cozimento seg.<sup>te</sup> com que se fomentem os pés, as verilhas, os subacos e as ilharguas com esponja ou panno molhado e quente : Será pois o xar.<sup>e</sup> sudorifico feito nesta forma, tome de rays de angelica e de grama q. s. ferva em agoa sufficiente até gastar a 3.<sup>a</sup> parte deste cozimanto, tome 3 onças, agoa de cardo sancto e sumo de limão, de cada hum hua onça, triagua magna e ponta de servo preparada de cada hum huma oitava, misturese e dese quente e cubrace o enfermo mais do costumado para tomar o suor. O fomento se fará desta sorte tomem da mesma rays de angelica e de rays de grama e folhas de manacá

e de salva, marcella e faça cozimento em bastante quantidade de agoa até gastar a 3.<sup>a</sup> parte, juntando-lhe no fim hum pequeno de vinho branco; mais se ouver grande secura na lingua, sede e outros accidentes ocasionados do calor febril em logar do fomento se applique sobre o ventre huma gatinha viva aberta pelas costas.

He necessr.<sup>o</sup> aduertir que esta febre he hua das doencas a q.<sup>m</sup> os Snrs. medicos chamão... as coais terminão pella mayor parte no 4.<sup>o</sup> diã, e a experiencia tem mostrado que os q' lucrão do 4.<sup>o</sup> para o 5.<sup>o</sup> dia commesam a melhorar, e os que morrêm no mesmo tempo daonde se segue com evidencia, que o principio he o prim.<sup>o</sup> dia, o seg.<sup>o</sup> o estado, o 3.<sup>o</sup> o aum.<sup>to</sup> e o 4.<sup>o</sup> a declinação, e com esta explicação se ficará intendendo tambem o tempo em que se devem applicar os remedios repartidamente.

Vencida finalmente com os sobred.<sup>os</sup> remedios a maligna e venenosa qualidade, e reprimida tambem a febre e mostrando hir a doença na diclinação, e aparecendo juntamente signaes manifestos de cozimento nas agoas. se trate de purgar o enfermo com esta purga ou com outra semelhante: 3 onças de cozimento fresco e cordial, espertado com 3 oitauas de folhas de sene, e dezasete de ruibarbo disfeito em agoa de lingua de vaca com sandalo setrino, 4 escropulos, de manná, hua onça, de xpe. onça e m.<sup>a</sup>, e faça bebida.

Não tam somt.<sup>e</sup> contem purgar na diclinação da febre, como fica d.<sup>o</sup>, mas ainda no estado da convalecensa he necessr.<sup>o</sup> repetir a purga duas e tres vezes, por intervallos, p.<sup>a</sup> que os humores morbificos se arranquem do mais interior do corpo porq' de outra manr.<sup>a</sup> corre periguo de rechida, e ao menos são muy tardas as convalecensas porq' a natureza por valida que seja não acaba de vencer com facilidade as reliquias morbificas, que no sentro ficão. e quando o faça he em tempo muy dilatado, e assim restaura o corpo o vigor perdido muy devagar.

Aduirtace que he muy necessr.<sup>o</sup> ter cuidado em as lavages e cura, que chamão do bicho, porque de semelhantes descuidos se originão mortes ou perigos dellas: esta se

faça com as ervas e mais cousas costumadas, que por muito cumias as não repito. Com este roteiro methodico e racional me parece se pode remediar e curar as pessoas, que assistem em partes distantes ou faltas de medicos e surgieons doctos, que he p.<sup>a</sup> q' o fis, por cuja cauza aponto os remedios mais faciles, e decho os de mayor custo por não os aver nestas partes nem talvez com (impossivel

Até ahi vae a noticia ou *roteiro*, na phrase do auctor que, bem se vê, não chegou á conclusão.

Como remate offereço agora algumas paginas ineditas do livro *Desaggraves do Brazil e Glorias de Pernambuco*, de frei Domingos do Loreto Couto, que tem relação com o assumpto, e contem affirmações dignas da attenção do leitor como por exemplo as que se referem á immunidadade da raça negra aos ataques da febre amarrella, a origem do mal ser *um levedo e fermento contagioso* (oh os predecessores dos Raspails e dos Pasteurs!), serem por elle atacadas mesmo as localidades do interior e a existencia de mortiferas epidemias no Brazil nos annos de 1730 e 1754.

Com ellas darei por findo o meu trabalho.

—Devendo attribuir-se a causa do pestilente mal, que opprimio Pernambuco no anno de 686 aos peccados dos seus moradores, que esquecidos dos aqutes passados, com culpas e vicios, provocavão a Justiça Divina, lhe indagavão origens diversas. Attribuião aquelle contigio a huas barricas de carne, que voltavam em viagem da Ilha de Santo Thomé, e abertas por um tançeiro, espalhando malignos halitos e indigestas exhalaçoes, o ferira tão fortemente que brevemente expirara e logo alguas pessoas da sua casa, a quem communicara o contigio. Este se foi ateando no Povo do Recife com execução tão violenta e apressada que em pouco tempo matou mais de duas mil pessoas. Daqui foi passando logo a cidade de Olinda e ao seu reconcavo, sendo muy poucas as pessoas que escapavão daquelle achaque pela malignidade e vehemencia do mal. Não se ajuntavão já os cidadãos nas praças porque receiavam de se ajuntarem nas tumbas; não assistião os ministros nos Tribunaes



porque temião ouvir aly a sentença da sua morte; os campos se trocarão em sepulchros, porque eram sem numero os que morrerão deixando ermas de moradores e faltas de amparo as casas e familias de Olinda e do Recife.

Os symptomas deste mal erão entre si tão differentes e varios que não mostravão sinal certo. Era em uns o calor tepido e o pulso socegado, noutros inquieto e grande febre; huns tinhão ancias e delirios, outros animo quieto e discurso desembaraçado. Huns com dores de cabeça, outros sem ellas; e finalmente desiguaes athé na crise mortal do contagio, porque acabavam ao terceiro, ao quinto, ao sexto, ao setimo, e ao nono dia; alguns ouve que morreram ao primeiro e ao segundo. Nesta variedade perdeu o tino a sciencia Medica. Dos Professores diziam huns que aquella peste era uma podridão animada, inimiga e destruidora de todas as forças e acçoens da vida; dizião outros ser um levedo e fermento contagioso, ou hum corpusculo venenoso, cujas causas remotas erão os malignos influxos celestes causados dos eclipses do Sol e Lua q' havião precedido, ou os corruptos vápores, que sahindo das barricas de carnes podres infectonavão os ares e só se conformarão em lhe dar em Pernambuco o nome de males (porque parece incluiu em si todos os achaques) e na Bahia o de Bicha, que a todos inordia, e de seu veneno poucos livrarão, pois era o mesmo adoecer que acabar. Dos que morrerão foi o Governador e Capitão General Fernão Cabral, senhor de Belmonte, que no horror desta confusão mostrou em obras de piedade a fineza dos quilates da sua generosa christandade. Correo esta peste todo Brazil, e pela costa maritima fez mayores estragos. Os primeiros feridos deste achaque na Bahia forão dous homens, que jantando em casa de hua mulher meretriz morrerão em vinte e quatro horas. A morte apreçada destes miseraveis fez parecer que em hum prato de mel lhe disfarçara o veneno, mas pelos signaes com que a outros foi ferindo o contagio se conheceu que delle fallecerão. Por muito tempo continuou esta peste, e se contavão os mortos pelos enfermos athe que a misericordia de Deus tendo não ra

existencia dos moradores suspendeo o açoute, restaurando as suas ruínas e dando-lhe novas forças para perpetuar a sua duração.

Foy materia digna de reflexão que deste contagio não enfermavam negros, mulatos, indios e mesclados, como se não tivera o mal forças para combater com as de tes humanos compostos, ou lhe faltara jurisdicção para nelles empregar seos golpes. Tambem os moradores dos reconcavos experimentarão menos rigoroso o seu veneno assim na extenção como na actividade, e dos que enformavão morrião poucos, ou porque na vastidão da esfera sempre asstida de ares benignos não fazia muita impressão e assento o ar inficionado em outras partes e perdia a força da corrupção, ou porque pegando-se a peste aos panos, vestidos, roupas, cartas, papeis e pelo contacto corporal sabião os moradores de fôra livrar-se do contagio não vindo as cidades, querendo antes perder qualquer intérece, que arriscar a vida.

Das donzellas suposto que algumas intermassem deste mal, não consta que alguma falecesse. Respeitão os Demônios as virgens por força, os Anjos por inclinação, e as respeitaria talvez o contagio por decreto superior.

Doz Religiosos de N. Senhora do Carmo do Convento de Olinda nenhum morreu, e dous que levemente adoecerão se virão logo restituidos a hua perfeita saude, pagando-lhes a Senhora da Boa-morte com liberalidade de Raynha os serviços, que lhe fasião estes seos devotos filhos.

He venerada neste convento hua milagrosa Imagem de Nossa Senhora da Boa-morte que em Lisboa se mandou fazer, e se obrou com toda perfeição.

Embarcando-a para Pernambuco, o fizerão em hua charua a quem davão o nome de Boa-fortuna. Com prospera viagem arribou ao porto do Recife e com alegria dos navegantes e intereçados deu fundo no poço, surgidouro das náos. Porém ainda que se achava nella a Imagem daquella Senhora, que é a Estrélla dos mares a quem elles obedecem e que para todos os seus devotos alcança as boas viagens e seguro Porto da salvação, per-

mitio que a charrua, combatida de hua grande tempestade, desse a costa sem della se salvar cousa alguma.

O caixão em que vinha a Imagem Santissima de Nossa Senhora, tres dias vagou pelos mares e depois tomou terra em hua praya vesinha do convento onde havia ser adorada.

Tanto que os Religiosos tiveram noticia de que a sua Senhora aly se achava, com lagrimas de jubilo em triumphal, e devota procissão, que acompanhava immenso povo, a trouxerão para a sua Igreja e a collocarão em hua magnifica capella, onde com muito grande devoção he adorada, e todos os moradores dezejão de a servir e de se empregarem nos seus obsequios.

No fatal contagio de que tratamos a invocarão os Religiosos d'aquelle convento, e a todos livrou a May de Deus, nem o contrario lhes podia succeder em males, que para outros não tinhão remedio ao Mundo.

Pelos annos de 1730 se presumiu que em volta nas mercancias passara da Asia a nossa America hua epidemia que se fora tão executiva como era contagiosa não ficaria vida que não tirasse. Com momentanea passagem se pegou o contagio a estes ares e a estes Elementos: com velocidade de rayo correo todo Brazil, ficando os seus habitadores infectos do mesmo mal, sendo commua a todo genero de pessoas de qualquer sexo, idade ou qualidade, padecendo os enfermos angustias e desmayos sem morte e mortes sem desfalecimentos. Semelhante Epidemia experimentamos no anno de 1754.

(*Desagravos do Brazil e Glorias de Pernambuco*, pag. 553 a 568.)

DR. GUILHERME STUART.





STUDART (Guilherme, BARÃO DE). Filho do inglês John William Studart e de Leonísia de Castro Studart, cearense. Nasceu em Fortaleza, no dia 5 de janeiro de 1856. Fez o curso de preparatórios, inicialmente no Ateneu Cearense, de Fortaleza, e, por fim, no reputado Ginásio Baiano, do Prof. Abílio César Borges, com a conquista da medalha de Ouro como aluno excepcional. Doutorou-se aos 21 anos de idade, em Medicina, na Bahia. Turma de 1877, alcançando a sua tese as notas distintas. De volta à sua Província e com a morte do pai, ocorrida mal ele chegara, foi nomeado Vice-Cônsul da Inglaterra no Ceará. Exercia as funções consulares e clinicava, ao mesmo passo que se inclinava para as investigações da história, especialmente a do Ceará. Espírito sempre animoso e objetivo, concorreu para a fundação de diversas instituições. Ele próprio é o responsável maior pela criação do Centro Abolicionista (1884), do Instituto do Ceará (1887), da Academia Cearense de Letras (1894), da Associação Médico-Farmacêutica do Ceará (1894), do Centro Médico Cearense (1913), do Círculo Católico de Fortaleza (1913), do Círculo de Operários Católicos de Fortaleza (1915), do Instituto Pasteur (1918). No campo das pesquisas do passado, tal foi sua dedicação, a sua obstinação, a sua proficiência no juntar documentos, informações e achegas para documentar a evolução cearense, que se sagrou o Mestre Excelso da matéria, acatado e consultado. Quase esgotou essa documentação, organizando coleções riquíssimas e publicando obras que são o mais imprescindível VADE-MECUM de todos os que se entregam aos estudos e à interpretação da História do Ceará. Por altos serviços prestados à Igreja, conferiu-lhe a Santa Sé o título de Barão (1900). Faleceu em 25 de setembro de 1938. A sua bibliografia é enorme, mas podem ser destacadas como obras principais: NOTAS PARA A HISTÓRIA DO CEARÁ - SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII, 1892; DATAS E FATOS PARA A HISTÓRIA DO CEARÁ (3 volumes); DICIONÁRIO BIO-BIBLIOGRÁFICO CEARENSE (3 volumes); PARA A HISTÓRIA DO JORNALISMO CEARENSE, 1924; GEOGRAFIA DO CEARÁ, 1924. Do Instituto do Ceará foi Presidente Perpétuo e Sócio Grande-Bene mérito. É o Patrono da Cadeira nº 11, da Academia Cearense de Letras, ocupada por José Valdivino de Carvalho.(\*)

(\*) GIRÃO, Raimundo; SOUZA, Maria da Conceição, *Dicionário da Literatura Cearense*. Fortaleza, IOCE, 1987. p. 219.